

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	4
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8
VICE-GOVERNADORIA	9
CASA MILITAR	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FAZENDA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE OBRAS	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
SECRETARIA DE CULTURA	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	21

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	22
VICE-GOVERNADORIA	22
SECRETARIA DE GOVERNO	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE OBRAS	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	27
INEDITORIAIS	28
ÍNDICE	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.395, DE 7 DE JUNHO DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no Distrito Federal para as instituições de caráter social e filantrópico que atendam à população carente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam os órgãos fiscalizadores do Distrito Federal obrigados a enviar os gêneros alimentícios e demais produtos perecíveis apreendidos e em condições para o consumo humano para as instituições de caráter social e filantrópico, inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e que atendam à população carente, sem prejuízo da ação penal ou administrativa competente.

Art. 2º. O órgão fiscalizador, autor da apreensão, encarregar-se-á da entrega imediata dos produtos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. No prazo de sessenta dias, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.396, DE 11 DE JUNHO DE 1999
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.778.456,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 3.778.456,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para atender às programações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da incorporação do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECEITA			RECURSOS DE TERCEIROS FONTES
25	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESINDEBENTOS	DOINTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO					
1000000	RECEITAS CORRENTES	PIS/CAF			1778.456
1000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS/CAF		1778.456	1778.456

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11101 SECRETARIA DE GOVERNO												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		86				86						
ASSISTÊNCIA		86				86						
ASSISTÊNCIA AO MENOR		86				86						
15 081 0483 2275		86				86						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS												
15 081 0483 2275 0001		86				86						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
15 081 0483 2275 0001		86				86						
ORGÃO MANUTIDO (art. 1º) = 1												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		86				86						

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
HABITAÇÃO E URBANISMO		779 231			14 231	765 000						
HABITAÇÃO		779 231			14 231	765 000						
HABITAÇÕES URBANAS		779 231			14 231	765 000						
10 057 0316 1882		779 231			14 231	765 000						
MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA												
RECUPERAR E MELHORAR AS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DOS MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA												
10 057 0316 1882 0001	F	772 642			7 642	765 000						
MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA												
CASA REFORMADA (art. 333)												
BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - 333												
10 057 0316 1882 0002	F	6 589			6 589							
OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		779 231			14 231	765 000						

CRÉDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
HABITAÇÃO E URBANISMO		55 611				55 611						
URBANISMO		55 611				55 611						
PLANEJAMENTO URBANO		55 611				55 611						
10 058 0323 1274		55 611				55 611						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO												
10 058 0323 1274 0019 (OP)	F	55 611				55 611						
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55 611				55 611						

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
HABITAÇÃO E URBANISMO		55 611				55 611						
URBANISMO		55 611				55 611						
PLANEJAMENTO URBANO		55 611				55 611						
10 058 0323 1274		55 611				55 611						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS												
ABSORVER A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO												
10 058 0323 1274 0019 (OP)	F	55 611				55 611						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55 611				55 611						

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11101 SECRETARIA DE GOVERNO												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
DISTRITO FEDERAL		37 000				37 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		37 000				37 000						
ASSISTÊNCIA		37 000				37 000						
ASSISTÊNCIA AO MENOR		37 000				37 000						
15 081 0483 2275		37 000				37 000						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
15 081 0483 2275 0001	F	37 000				37 000						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		37 000				37 000						

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11101 SECRETARIA DE GOVERNO												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
DISTRITO FEDERAL		86				86						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		86				86						
ASSISTÊNCIA		86				86						
ASSISTÊNCIA AO MENOR		86				86						
15 081 0483 2275		86				86						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
15 081 0483 2275 0001	F	86				86						
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		86				86						

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
REGIÃO XII - SAMAMBAIA		779 231			14 231	765 000						
HABITAÇÃO E URBANISMO		779 231			14 231	765 000						
HABITAÇÃO		779 231			14 231	765 000						
HABITAÇÕES URBANAS		779 231			14 231	765 000						
10 057 0316 1882		779 231			14 231	765 000						
MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA												
10 057 0316 1882 0001	F	772 642			7 642	765 000						
MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA												
10 057 0316 1882 0002	F	6 589			6 589							
OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		779 231			14 231	765 000						

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		55 611				55 611						
HABITAÇÃO E URBANISMO		55 611				55 611						
URBANISMO		55 611				55 611						
PLANEJAMENTO URBANO		55 611				55 611						
10 058 0323 1274		55 611				55 611						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
10 058 0323 1274 0019 (OP)	F	55 611				55 611						
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55 611				55 611						

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
II SECRETARIA DE GOVERNO												
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA												
ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		55 611				55 611						
HABITAÇÃO E URBANISMO		55 611				55 611						
URBANISMO		55 611				55 611						
PLANEJAMENTO URBANO		55 611				55 611						
10 058 0323 1274		55 611				55 611						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS												
10 058 0323 1274 0019 (OP)	F	55 611				55 611						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55 611				55 611						

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
11101 SECRETARIA DE GOVERNO								37 000
15 081 0483 2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							37 000
Ref: 003649 0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45 90 52	132					37 000
* As transferências não constam do Total								
TOTAL								

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
11101 SECRETARIA DE GOVERNO								86
15 081 0483 2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							86
Ref: 003649 0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45 90 52	121					86
* As transferências não constam do Total								
TOTAL								

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA								779 231
10 057 0316 1882	MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA							779 231
Ref: 004002 0001	MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA	34 90 22	135					779 231
10 057 0316 1882	MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA							779 231
Ref: 004002 0002	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA	34 90 22	115					779 231
* As transferências não constam do Total								
TOTAL								

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE						

LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 1999
Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Altera a destinação dos Lotes 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 1, do Conjunto "F", do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada para uso institucional, com atividade educacional, a destinação dos Lotes 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 1, do Conjunto "F", do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º. O Poder Executivo baixará as normas complementares ao cumprimento desta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 10 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 139.001.130/97
INTERESSADO : INTERMEDIUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.473/90
INTERESSADO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO BRB
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

Interessado ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA Para o empreendimento/atividade: Represamento/Formação de lago.

Local: Taguatinga Norte
Processo nº 191-000-242/99

NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto ambiental - EPIA/RIMA.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 10 DE ABRIL DE 1999 (*)

Dispõe sobre a Renovação de Registro à Entidade SERVIÇO EVANGÉLICO DO REABILITAÇÃO E VOCAÇÃO-MINISTÉRIO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº37/97-CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 14 da Lei nº 2171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolve: Conceder renovação do registro à entidade SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO E VOCAÇÃO-MINISTÉRIO SERVO-nº04/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e Atendimento Especializado de conformidade como o processo 030.005991/98

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do CDCA/DF

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 77, de 23-4-99, pág. 5.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 060.000.422/99

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no art. 24, Inciso VIII da referida Lei, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 19.104,19 (dezenove mil, cento e quatro reais e dezenove centavos). Publique-se e encaminhe-se à SOF para as devidas providências.

Em 11 de junho de 1999

Referência: Processo nº 061.005.108/99, Interessado Clínica de Olhos Doutor João Eugênio LTDA, Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99NE00221, emitida na modalidade Global, para fazer face às despesas de prestação de serviço com cirurgia de catarata, instituída pela Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, , inciso II, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSAO TEMPORÁRIA a ALYSSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA e RUMENNYK ARAUJO**, na qualidade de **FILHOS** da ex-servidora **SIBÉRIA ROSA TEIXEIRA**, matrícula Nº 134.321-1, no cargo de **ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE**, AS36 - ENFERMEIRO, CLASSE 3A, PADRÃO VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 1999. **Processo Nº 061.033280/99.**

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de maio de 1999

PROCESSO : 062.000190/99
INTERESSADO : MICRONAL S/A
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Tomada de Preço nº 005/98-CPL/ISDF, subitem 10.1.2 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma (MICRONAL S/A), multa no valor de R\$ 3.219,45 (três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao atraso de 78 (setenta e oito) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 987NE00678-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

WAGNER LOPES MOURA SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 8 de junho de 1999

Referência: Processo nº 054.000.117/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasil Celular S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas de celular, conforme Nota de Empenho nº 537/99.

Referência: Processo nº 054.000.601/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Moinhos de Vento, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento cirúrgico de aneurisma artéria poplitea direita, em caráter de urgência, na pessoa do Coronel QOPM Reformado Alfeu Oscar Barcellos Domingues, mat. Nº 00.130/9, conforme Nota de Empenho nº 534/99.

Referência: Processo nº 054.000.620/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, Viação Anapolina Ltda e Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de janeiro/99, conforme Notas de Empenho nºs, 593, 594 e 595/99, respectivamente.

Publique-se

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA DE CULTURA, no exercício das atribuições previstas no art. 3º, § 3º, do Decreto nº 20.264/99 e considerando a necessidade de dar andamento aos serviços desta Pasta, resolve fixar as competências dos titulares dos órgãos componentes da Secretaria de Cultura, nos seguintes termos:

I) Ao Secretário de Cultura compete:

- 1) assessorar o Governador do Distrito Federal em assuntos relativos à cultura;
- 2) definir e propor, de acordo com a política governamental, as políticas públicas de cultura do Distrito Federal;
- 3) aprovar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das políticas públicas de cultura no âmbito do Sistema Cultural do Distrito Federal;
- 4) aprovar os projetos culturais apresentados pelas unidades orgânicas integrantes da Secretaria e sua conseqüente realização;
- 5) aprovar a programação anual e plurianual da Secretaria;
- 6) coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades orgânicas integrantes da Secretaria;
- 7) definir normas e aprovar projetos de intercâmbio com entidades culturais nacionais e internacionais;
- 8) aprovar formas de incentivo a implementação de projetos e ações de apoio e estímulo à Cultura no Distrito Federal;
- 9) firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas, designando-lhes executores;
- 10) cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- 11) baixar atos necessários ao funcionamento interno da Secretaria;
- 12) baixar atos necessários à regulamentação e definição dos incentivos culturais a serem concedidos a terceiros;
- 13) administrar créditos, ordenando a realização de despesas, propor alterações no orçamento e a abertura de crédito suplementar;
- 14) autorizar ou dispensar a realização de licitação em qualquer modalidade, bem como, homologar seu resultado;
- 15) submeter ao Governador nomeação, designação, exoneração e dispensa de ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Cultura;
- 16) designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Cultura, na forma da legislação vigente;
- 17) delegar competência, de acordo com as necessidades identificadas para o bom funcionamento e agilização da Secretaria de Cultura, a seus subordinados;
- 18) conceder dispensa de assinatura de ponto a funcionários, por motivo de comparecimento a congressos e similares, dentro e fora do Distrito Federal;
- 19) opinar sobre a requisição e cessão de funcionários
- 20) autorizar o remanejamento de funcionários;
- 21) autorizar a instauração de sindicância, de inquérito administrativo e tomada de contas especiais e aprovar seu resultado final;
- 22) autorizar, no que couber, atos relativos à concessão de benefícios, auxílios, gratificações, adicionais e licenças especificadas em lei;
- 23) exercer o poder disciplinar em sua esfera de competência;
- 24) executar outras atividades que lhe forem conferidas por legislação específica
- 25) apresentar relatórios anuais das atividades da Secretaria;

II) Ao Secretário-Adjunto de Cultura compete:

- 1) participar da gestão da Secretaria de Cultura;
- 2) acompanhar a execução das atividades das unidades orgânicas da Secretaria de Cultura;
- 3) substituir o Secretário em suas ausências legais e impedimentos eventuais;
- 4) colaborar com o Secretário de Cultura no exercício de suas funções;
- 5) representar o Secretário quando houver delegação específica;
- 6) cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- 7) assumir obrigações expressamente delegadas pelo Secretário de Cultura;
- 8) executar outras atividades que lhe forem conferidas.

III) Ao Chefe de Gabinete compete:

- 1) prestar assistência técnico-administrativa ao Secretário;
- 2) coordenar as ações do Gabinete e dos órgãos de apoio à gestão da Secretaria de Cultura;
- 3) cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- 4) responsabilizar-se pela agenda do Secretário;
- 5) substituir o Secretário-Adjunto em suas ausências legais e impedimentos eventuais;
- 6) representar, o Secretário quando houver delegação específica;
- 7) convocar e participar de reuniões;
- 8) estimular e promover o desenvolvimento da equipe;
- 9) transmitir ordens e instruções do Secretário aos órgãos integrantes da Secretaria;
- 10) assumir obrigações expressamente delegadas pelo Secretário de Cultura;
- 11) exercer o poder disciplinar em sua esfera de competência;
- 12) executar outras atividades que lhe forem conferidas.

IV) Ao Coordenador do Fundo de Apoio a Arte e a Cultura, compete:

- 1) planejar, coordenar, acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas;
- 2) prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Arte e a Cultura;
- 3) manter, organizar, zelar e controlar o Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal;
- 4) planejar, coordenar, dirigir, fiscalizar e controlar os incentivos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas, provenientes dos recursos do FAAC, bem como, aqueles oriundos de Incentivos Fiscais, na forma da legislação pertinente;
- 5) coordenar, fiscalizar, analisar e supervisionar as prestações de contas de projetos que tenham recebido recursos do FAAC ou de Incentivos Fiscais

V) Ao Coordenador de Informática compete:

- 1) definir e submeter ao Secretário, a política a ser desenvolvida na área de informática;
- 2) estudar, planejar, coordenar, acompanhar e controlar o andamento de ações e providências necessárias à implementação, operação e expansão dos sistemas físico e técnico de processamento informatizado;
- 3) propor normas internas relativas à execução das atividades que lhe são afetas;
- 4) atestar serviços relativos a processamento eletrônico de dados;
- 5) propor a manutenção e/ou instalação de equipamentos pertinentes à área de informática;
- 6) detectar necessidade de aquisição de equipamentos, programas, aplicativos e outros pertinentes a processamento eletrônico de dados e promover seu suprimento, através de aquisição ou doação;
- 7) propor normas sobre administração, funcionamento, desenvolvimento e organização de sistemas;
- 8) propor alternativas para uso de sistemas;

VI) Ao Coordenador de Comunicação Social compete:

- 1) assessorar o Sistema Cultural nos assuntos pertinentes à Comunicação Social, de forma a garantir permanente acesso do público às informações culturais;
- 2) estudar, planejar, coordenar, acompanhar e controlar o andamento de ações e providências necessárias a produção de material informativo, publicitário, gráfico visual, áudio-visual, editoração e de divulgação, em apoio as ações da Secretaria de Cultura

3) promover o relacionamento da Secretaria, interna e externamente, junto a órgãos, institutos e veículos de comunicação para divulgação de atos, ações e eventos de interesse dos usuários da Secretaria e comunidade;

4) acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação;

5) planejar, coordenar e executar ações para articulação da coordenação de comunicação, visando a unidade da publicidade e propaganda governamental, com os órgãos centrais do Governo e, com os órgãos internos da Secretaria, com o intuito de alimentar o processo de informação e divulgação cultural;

VII) Ao Diretor Musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, compete:

1) elaborar e submeter ao Secretário a programação musical do conjunto da OSTNCS;

2) reger o conjunto instrumental e orientar os ensaios, de acordo com o programação;

3) convidar regentes e solistas para participarem da programação anual da orquestra;

4) manter, supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades executadas pela OSTNCS;

5) elaborar e submeter ao Secretário programas de intercâmbio com orquestras nacionais e internacionais

6) determinar, para cada instrumentista, sua função e posição na Orquestra;

7) dispensar músicos de conformidade com as exigências da partitura;

8) programar os ensaios para o devido preparo da Orquestra em suas apresentações;

9) convidar instrumentistas para participação eventual na Orquestra, de acordo com as exigências de programação.

10) encaminhar ao setor competente o programa de cada concerto, para divulgação;

11) propor a aplicação de medidas disciplinares

VIII) Ao Diretor do Departamento de Administração Geral, compete:

1) propor o Plano Diretor de Ação Gerencial, Administrativo e Funcional do Sistema Cultural;

2) coordenar e supervisionar as atividades relativas à elaboração das diretrizes, objetivos e metas para o planejamento fundamental do Sistema Cultural;

3) coordenar e supervisionar as atividades relativas à elaboração do Orçamento Programa da Secretaria de Cultura;

4) coordenar e supervisionar as atividades de administração financeira, de material, de pessoal, de planejamento e de serviços gerais, e de manutenção dos órgãos a ele subordinados;

5) aprovar a programação anual de trabalho das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

6) propor normas sobre carga horária funcional, lotação e movimentação de servidores;

7) propor normas complementares sobre a administração de material, patrimônio e administração de próprios culturais;

8) propor normas complementares sobre administração financeira, orçamentária e contábil;

9) propor normas complementares sobre movimentação, uso, conservação e reparo de bens, equipamentos e veículos;

10) propor normas complementares sobre documentação e comunicação administrativa;

11) propor instauração e a designação de membros para as comissões de sindicância, tomada de contas especiais, licitação, prestação de contas e processo administrativo disciplinar e outras de cunho administrativo;

IX) Ao Diretor do Departamento de Difusão Cultural, compete:

1) elaborar e submeter ao Secretário, o planejamento anual do Departamento;

2) planejar, elaborar e coordenar a execução, em conjunto com o Pólo de Cinema, das atividades necessárias à realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;

3) coordenar e supervisionar as atividades e ações relacionadas à elaboração dos projetos, que estejam sob a supervisão de setores a ele subordinados;

4) elaborar e propor a realização de projetos culturais, submetendo-os à aprovação superior;

5) coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades e ações relativas à programação cultural a ser desenvolvida pelo sistema cultural;

6) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das diretrizes da ação cultural a serem implementadas junto às Divisões Regionais de Cultura, obedecidas as peculiaridades de cada região;

7) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as ações relativas à prestação de assessoramento e assistência aos técnicos e artistas da área cultural, realizado pelos setores a ele subordinados;

8) propor normas quanto à concessão de espaços, visando a realização de espetáculos;

9) propor normas para a concessão de incentivos à realização de projetos culturais;

X) Ao Diretor do Departamento de Bibliotecas, compete:

1) elaborar e submeter ao Secretário, o plano anual do Departamento;

2) planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas com a formação de acervos, processos técnicos e distribuição de material bibliográfico das bibliotecas integrantes da Secretaria de Cultura;

3) apresentar projetos de dinamização e ampliação da área de atuação do Departamento;

4) instalar, coordenar e supervisionar as atividades da Biblioteca Pública de Brasília e da Biblioteca de Artes de Brasília Ethel de Oliveira Dornas;

5) propor a aquisição de obras para compor o acervo destinado às bibliotecas da Secretaria de Cultura;

6) coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à instalação, organização e preservação de coleções especiais.

7) propor normas destinadas à extensão dos serviços bibliotecários a portadores de necessidades especiais;

8) supervisionar e coordenar as atividades das bibliotecas integrantes da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal;

9) propor a cessão às bibliotecas da rede, quando disponível, de obras bibliográficas, discos, fitas e outros materiais congêneres.

10) planejar, organizar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução das atividades inerentes ao programa de extensão bibliotecária - MALA DO LIVRO - BIBLIOTECA DOMICILIAR NEUSA DOURADO.

11) planejar, coordenar e supervisionar a instalação de brinquedotecas;

12) propor a aquisição de brinquedos para compor o acervo das brinquedotecas;

13) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar o funcionamento e atividades desenvolvidas nas brinquedotecas;

XI) Ao Diretor do Espaço Cultural da 508 Sul, compete:

1) elaborar e submeter ao Secretário, o planejamento anual do Espaço Cultural da 508 Sul, e projetos culturais a serem desenvolvidos;

2) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração de projetos de estímulo às artes literárias, musicais, plásticas e cênicas, bem como, editoração e fotografia, a serem realizados por setores a ele subordinados;

3) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a realização de oficinas culturais visando o fomento, difusão e circulação de bens culturais, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;

4) planejar, coordenar, supervisionar e controlar a instalação e manutenção de espaços destinados à biblioteca, museu, galerias de exposição, salas de ensaio, apresentações e outros da área cultural.

XII) Ao Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, compete:

1) elaborar e submeter ao Secretário, o planejamento anual do Pólo de Cinema, e projetos culturais a serem desenvolvidos;

2) planejar, elaborar, propor, coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao apoio, incentivo e fomento à produção cinematográfica;

3) elaborar e propor projetos que visem a formação e qualificação de mão-de-obra especializada;

4) planejar, executar e coordenar, em conjunto com o Departamento de Difusão Cultural as atividades necessárias à realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;

5) propor a regulamentação das atividades realizadas na cidade cenográfica, bem como a cessão de uso de espaços e/ou equipamentos, aos produtores culturais como forma de apoio à produção cinematográfica.

XIII) Ao Diretor Artístico do Teatro Nacional Cláudio Santoro, compete:

1) elaborar a programação artístico cultural do TNCS e submetê-la ao secretário;

2) planejar, coordenar e controlar as atividades de cunho artístico a serem realizadas nos espaços do Teatro;

3) analisar a viabilidade técnica para a realização dos espetáculos e programas culturais proporcionando, quando necessário, os meios adequados à sua realização;

4) inspecionar as salas existentes, quanto aos recursos de cenografia, som, iluminação, maquinaria e demais recursos técnicos;

5) analisar, com o Diretor Administrativo, as condições físicas, materiais e técnicas do TNCS, elaborando, conjuntamente, projetos de manutenção e melhoria da qualidade de seu funcionamento, e do atendimento aos seus usuários;

6) propor com o Diretor Administrativo programa de formação continuada para o pessoal técnico, e funcionários administrativos, de acordo com suas especificidades, de modo a dinamizar e modernizar a atuação do TNCS;

XIV) Ao Diretor Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, compete:

- 1) planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas desenvolvidas nos espaços do teatro;
- 2) supervisionar as atividades de manutenção do TNCS;
- 3) analisar com o Diretor Artístico as condições físicas, materiais e técnicas do TNCS, elaborando, conjuntamente, projetos de manutenção, melhoria da qualidade de seu funcionamento e do atendimento aos seus usuários;
- 4) propor, com o Diretor Artístico, programa de formação continuada para os funcionários Administrativos, e pessoal técnico, de acordo com suas especificidades, de modo a dinamizar e modernizar a atuação do TNCS;
- 5) suprir o TNCS, para o bom desempenho de suas atividades, de recursos materiais e humanos;
- 6) definir, determinar e fazer cumprir normas de funcionamento e regulamentações no âmbito do TNCS, aprovadas pelo Secretário,

XV) Ao Diretor do Departamento de Radiodifusão, compete:

- 1) propor ao Secretário a política e os critérios necessários ao funcionamento da emissora;
- 2) fazer cumprir a programação obrigatória da emissora, de acordo com a legislação vigente;
- 3) planejar, elaborar e propor a programação a ser executada pela Rádio Cultura FM;
- 4) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução da programação aprovada;
- 5) planejar e propor programação educativa, cultural e jornalística;
- 6) coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a programação educativa, cultural e jornalística aprovada pela Secretaria;
- 7) fazer divulgar os programas e projetos realizados ou apoiados pelo Sistema Cultural;
- 8) propor, fazer executar, coordenar e controlar a programação destinada a divulgar o trabalho dos artistas locais;
- 9) manter os serviços de radiodifusão legalizados perante o poder concedente;
- 10) elaborar mecanismos e métodos de avaliação do desempenho da emissora, cuidando das correções necessárias;
- 11) elaborar e propor normas e rotinas para a execução, acompanhamento e controle das atividades do Departamento;

XVI) Ao Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, compete:

- 1) elaborar e submeter o planejamento anual do DePHA ao Secretário;
- 2) planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar programas e ações necessárias à preservação, recuperação, revitalização e tombamento de bens considerados como do patrimônio cultural do Distrito Federal, em articulação com outros organismos e com as comunidades;
- 3) programar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades realizadas pelos museus pertencentes ou administrados pela Secretaria de Cultura;
- 4) propor, promover, coordenar e controlar a realização de oficinas culturais visando o fomento, difusão e circulação de bens culturais, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;
- 5) supervisionar as unidades integrantes do sistema de museus;
- 6) elaborar, propor, supervisionar e executar projetos de conservação e restauração;
- 7) supervisionar e fiscalizar, as ações necessárias à preservação e ampliação, por meio de doações ou aquisições de obras do acervo museológico;
- 8) supervisionar a elaboração e execução de projetos de ação cultural e pedagógica visando a mostra permanente de forma clara e didática do acervo museológico;
- 9) supervisionar as atividades de produção e divulgação de informes e documentos, escritos e audiovisuais, sobre a ação cultural e pedagógica dos museus;
- 10) propor, estimular e supervisionar, nos museus, a elaboração e execução de projetos de intercâmbio e participação com as comunidades de sua área geográfica;
- 11) estimular, por meio de projetos e ações específicas, a visitação aos Museus do Sistema Cultural, visando propiciar o conhecimento sobre o valor cultural e artístico das obras de seus acervos.
- 12) desenvolver pesquisas, referente ao patrimônio cultural do Distrito Federal, identificando o interesse e a necessidade de preservação, catalogação, registro e tombamento;
- 13) propor, coordenar e supervisionar o registro e catalogação do acervo dos bens patrimoniais tombados do Distrito Federal;

14) propor medidas para execução dos projetos de preservação, restauração ou reparo dos bens culturais;

XVII) Aos Gerentes de Espaços Culturais compete:

- 1) elaborar e submeter ao Secretário, o planejamento anual das atividades dos espaços sob sua gerência;
- 2) planejar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de cunho artístico e administrativo a serem realizadas nos Espaços Culturais pertencentes ou administrados pela Secretaria de Cultura;
- 3) analisar a viabilidade e proporcionar os meios adequados à realização dos espetáculos e programas culturais a serem desenvolvidos nos Espaços;
- 4) inspecionar, fiscalizar e promover a manutenção dos Espaços Culturais;
- 5) gerenciar os Espaços Culturais, proporcionando-lhes melhor adequação quanto à cenografia, som, luz, maquinaria e demais aspectos técnicos;
- 6) coordenar, controlar e fiscalizar a arrecadação oriunda de bilheterias e outras atividades correlatas.

XVIII – Aos Diretores de Departamento e aos Coordenadores, genericamente, compete:

- 1) distribuir atividades a seus auxiliares e controlar sua execução;
- 2) dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades dos setores que lhe são subordinados;
- 3) zelar pelo cumprimento das diretrizes superiores, normas e regulamentos pertinentes;
- 4) propor normas relativas à execução das atividades dos setores que lhe são subordinados;
- 5) convocar e participar de reuniões;
- 6) estimular e promover o desenvolvimento da equipe;
- 7) executar outras atividades que lhe forem conferidas;
- 8) zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- 9) proferir despachos em processos de sua competência;
- 10) propor a instauração de processo administrativo;
- 11) apresentar relatório anual de suas atividades;

XIX – Aos Assessores, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- 1) assessorar o Chefe imediato em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- 2) elaborar ou rever minutas de atos de interesse da Secretaria de Cultura;
- 3) realizar estudos e emitir parecer técnico sobre matéria de competência do setor em que estiverem lotados;
- 4) analisar informações de dados de interesse da Secretaria de Cultura;
- 5) representar o superior hierárquico, no desenvolvimento de projetos, quando indicado;
- 6) participar da elaboração e da execução do Plano de Trabalho Global da Secretaria de Cultura;
- 7) desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe imediato.

XX – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Portaria serão dirimidas pelo Secretário de Cultura e, em última instância, pelo Governador do Distrito Federal.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Instituir COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULO DE MÚSICA, TEATRO, DANÇA, PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA E EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS DO PROJETO “ARTE POR TODA PARTE”/99.

II – Designar MARCELO VICENTE SANTANA, Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA, Teatrólogo, EDUARDO CABRAL, Artista Plástico, IRLAN ROCHA LIMA, Crítico de Música, MARTA PADILHA BENÉVOLO, Diretora do Espaço Cultural da 508 Sul, FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE, Diretor Interino do Pólo de Cinema e Vídeo e DANIEL NASCIMENTO DOURADO, Assessor Técnico, da Secretária de Cultura do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

MARIA LUIZA DORNAS



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)
Em 27 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 210.000279/99
INTERESSADO : SETUR
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA - BITTAR PLAZA HOTEL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL/99

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$1.989,75 (hum mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), objetivando o pagamento de hospedagem de 16 integrantes da Banda crocodilo, por ocasião das comemorações do carnaval de Brasília, realizado, no período de 13 a 16 de fevereiro/99, conforme Nota Fiscal nº 1468, constante às fls.03 do presente processo, a conta da dotação do ELEMENTO 34.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subatividade 2203.0001 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA DE 1999, PTRES Nº 2060, FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor do HOTEL PHENÍCIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 110, de 10-6-99, pág. 11.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 10 de junho de 1999

Processo : 030.000.209/99
Interessado : TELEBRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a nota de Empenho de Reforço 99NE00075 para o pagamento de faturas no corrente exercício.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 1.466ª, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1999
DECISÃO Nº 47

PROCESSO Nº : 111.000.001/98
INTERESSADO: CAESB
RELATOR - Conselheiro: JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE ratificar em todos os seus termos, a Decisão nº 163 da Diretoria Colegiada, datada de 09 de junho de 1999, Sessão nº 1956ª que aprovou a contratação da CAESB, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso VIII da lei nº 8666/93, tendo como objetivo a execução de redes de distribuição de água potável na QS 05 de Águas Claras - 2ª etapa; e, autorizou a realização da despesa no montante de R\$ 34.414,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos)

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

UTILIDADE PÚBLICA

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 001.729/99 - Favorecido: Abdenago Jurua Gomes Neto e Outros. Valor: R\$ 1.182.204,72 (Hum milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Objeto: Atender despesas com a diferença dos 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativos ao exercício de 1994, nos termos do Ato dos Ordenadores de Despesas nº 001/99. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Artécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 11/06/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ZOÉ SILVA GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente de Acervo Técnico da Coordenação de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 11 de junho de 1999

PROCESSO: 096.001.174/99; INTERESSADO: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, dos seguintes servidores do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participarem do "12º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito - INTRANS", conforme consta do presente processo: **CLÁUDIO MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO**, Coordenador Técnico, matrícula n.º 92.171-8; **DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA**, Gerente de Programação e Projetos, matrícula n.º 92.010-0; **JORGE LUIZ MIRANDA NAZARÉ**, Gerente de Planejamento e Estudos Especiais, matrícula n.º 92.026-6; **EDIVALDO DE FREITAS DUARTE**, Gerente de Apoio Operacional, matrícula n.º 92.180-7 e **SALVADOR CARDOSO**, Assistente Técnico, matrícula n.º 52.471-9.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.082/99, INTERESSADO : Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participar de evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 15 a 18 de do corrente, do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, e da servidora **ANAJÚLIA ELISABETE HERINGER SALLES**, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, matrícula n.º 52.610-X, a fim de participarem o V Congresso e Exposição Internacional sobre Florestas - FOREST' 99 conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º : 061.003.432/99. INTERESSADO: DÊNIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor DÊNIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO, matrícula n.º 118.252-8, Assistente Superior de Saúde - Médico/Gastroenterologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 a 23 de março de 1999, para participar do "1) Curso de Gastroenterologia no Próximo Século - Avanços Clínicos em Distúrbios Esofágicos e Gastrointestinais, Curso Anual de Pós-Graduação da Associação Americana de Endoscopia de

Gastroenterologia; 2) Semana do Aparelho Digestivo e 3) Curso Anual de Pós-Graduação da Associação Americana de Endoscopia Gastrointestinal, a realizar-se na Flórida, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.004.128/99; **INTERESSADO:** Abdala Carim Nabut e Outros;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Recife - PE, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, **ABDALA CARIM NABUT**, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, **PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA**, da servidora **SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO**, matrícula n.º 93.225-6, Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal e do servidor **UMBERTO RAFAEL MENEZES FILHO**, Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participarem do "12º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito - INTRANS", conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.004.263/99; **INTERESSADO:** Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, **MARIA DAGMAR BEZERRA M. DE FREITAS**, matrícula n.º 93.042-3, e da servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, Assessora da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, matrícula n.º 43.040-4, a fim de participarem da 23ª Reunião Nacional de PROCONs Estaduais e Municipais das Capitais e do V Encontro Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - ENEDEC, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte ao servidor **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 36.395-2, Técnico de Administração Pública - Motorista - Supervisor do Convênio de Iluminação Pública.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR indenização de transporte do servidor **JOSE GERALDO OLIVEIRA DE MELO**, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula n.º 94.243-X, a partir de 17.05.99.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

Nos Termos do Artigo 97, Item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, que trata de Licença-Nojo, resolve:
INTERESSADA: LOURDES SILVA MACIEL
MATRÍCULA:..... 94.752-0

... Concedo Licença-Nojo ao servidor, pela morte do seu marido, **OLIVEIRO DIAS MACIEL**, em 28/05/99, no período de 28/05/99 a 04/06/99, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SQARES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA. DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo; o Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB; o Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB e o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

1. Constituir Comissão integrada por **JOSÉ RICARDO FUIZA**, Diretor da DREAP/RA-XVII; **SANDRO ROBERTO DE FARIAS**, Diretor da DRFOP/RA-XVII; **JOÃO CONSTANTIN KEFALAS**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN/RA-XVII; **JAIRO SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula n.º 49.933-1/CAESB; **JOSÉ GABRIEL FILHO**, matrícula n.º 2888-6/CEB; **IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS**, matrícula n.º 228-3/DETRAN-DF; **CARLOS AUGUSTO SALEME DE CARVALHO**, **JOSÉ OSVALDO PEREIRA DE JESUS**, **MARIA DAS DORES F. DE OLIVEIRA** e **SAMUEL RODRIGUES SOUZA**, os quatro últimos, representantes da Associação Comercial do Riacho Fundo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos e elaborarem projeto que propicie a revitalização da Avenida Comercial da Cidade, englobando, entre outros pontos, a mudança de sua configuração física, no que concerne à iluminação pública, estacionamentos, a sua ornamentação, principalmente a melhoria do aspecto físico das lojas comerciais;
2. A Administração Regional do Riacho Fundo fornecerá os meios logísticos indispensáveis para a realização dos trabalhos da Comissão;
3. Designar o servidor **FRANCISCO ALCEU DA SILVA** para secretariar os trabalhos da Comissão;
4. Fica assinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES
FERNANDO LEITE
ROGÉRIO VILLAS BOAS
ALMIR MAIA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar-GEG-01, da servidora **ALDENORA SOARES DA SILVA**, matrícula 36.102/X, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997(*)

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Lei n.º 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Alfredo Ezequiel Da Silva	4/5 da GEG-02	12/07/94		
Matricula : 21.664-X	1/5 da GEG-02	02/11/94	10/10 da GEG-02	01/02/96
Processo : 030.000.675/92				

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF - Seção II, nº 216, de 10-11-97, pág.9113.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1998(*)

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis n.º 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Helly Maria Bomtempo	3/5 da GEG-02	12/07/94	8/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 30.483-2	1/5 da GEG-02	14/04/95		
Processo : 030-014.707/94				

Conceder o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Neusa Santos Mendonça	2/5 da GEG-01			
Matrícula : 25.701-X	1/5 RM DF-03	12/07/94	4/10 da GEG-01	
Processo : 030-000.283/92	1/5 RM DF-03	26/12/94	6/10 RM DF-03	01/02/96
	1/5 RM DF-03	26/12/95		

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, substituindo parcela de Cargo em Comissão ou Função Gratificada a servidora a seguir, na forma abaixo especificada.

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
	Substituir	Vigência	
Nome : Neusa Santos Mendonça	1/10 da GEG-01		Déc. Transformados 2/10 da GEG-01 6/10 RM DF-03 Décimos 2/10 RM DF-03
Matrícula : 25.701-X	por 1/10 RM DF-03	25/12/96	
Processo : 030-000.283/92	1/10 da GEG-01		
	por 1/10 RM DF-03	25/12/97	

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, do originais, no DODF-Seção II, nº 123, de 2-7-98, págs. 17, 18 e 19.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, às servidoras ALDENORA SOARES DA SILVA, requisitada da NOVACAP e CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, ambas à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor ELIOMAR DE OLIVERIA BARREIROS, requisitado da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, à disposição da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DESIGNAR GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular, sem acumular vencimentos

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora EDITE OLIVEIRA MONTEIRO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02/06/99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02/06/99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora RAQUEL SOUZA DE SÁ, requisitada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02/06/99.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, o benefício do Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo:

Nome: Sidney Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Dependente: Samuel Barreto Batista Lima, filho nascido em 12.02.1999

Nome: Ana Maria Mendes Brandão
Matrícula: 34.298-X
Dependente: João Pedro Mendes Brandão Faria, filho nascido em 28.04.1999

Nome: Augusto Cesar Pires Aranha
Matrícula: 30.834-X
Dependente: Júlia Teixeira Aranha, filha nascida em 06.05.1999

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade, conforme documentação apresentada, aos servidores abaixo:

Nome: Sidney Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Período: 17.02.99 à 21.02.99

Nome: Augusto Cesar Pires Aranha
Matrícula: 30.834-X
Período: 06.05.99 à 10.05.99

Conceder nos termos do Artigo 1º, do Decreto nº 16.157, de 14.12.94, o benefício do Auxílio Creche, conforme documentação apresentada, aos servidores abaixo:

Nome: Maria do Socorro da Cunha
Matrícula: 94.789-X
Dependente: Liliâne de Sousa Cunha, filha nascida em 28.05.1994

Nome: Ligia Barros da Silva
Matrícula: 95.673-2
Dependente: Eduardo da Silva Barros Cabral, filho nascido em 16.02.1998

Nome: Michelle Aparecida de Menezes Nogueira
Matrícula: 94.359-2
Dependente: Juliana Menezes Roriz, filha nascida em 12.04.1996

Nome: Patrícia Ribeiro Pinto
Matrícula: 93.947-1
Dependente: Gabriel Ribeiro Quintanilha, filho nascido em 05.07.1995

Nome: Sandra Regina Martins de Oliveira
Matrícula: 93.786-X
Dependente: Janayna Martins Guterres, filha nascida em 24.10.1997

Nome: Claudete Aparecida Guedes da Silva
Matrícula: 93.597-2
Dependente: Felipe dos Santos Madureira Guedes, filho nascido em 24.04.1997

Nome: Juliana Reis Vidal
Matrícula: 93.562-X
Dependente: Maria Gabriela Reis Vidal, filha nascida em 22.03.1994

Nome: Júlio César Souza Correia
Matrícula: 93.559-X
Dependente: Gabriel Malheiros Bittencourt Souza Correia, filho nascido em 17.06.1995

Nome: Marianna Vanessa do Nascimento Santos
Matrícula: 93.546-8
Dependente: Arthur Nascimento Santos Silva, filho nascido em 14.06.1996

Nome: Marianna Vanessa do Nascimento Santos
Matrícula: 93.546-8
Dependente: Matheus Nascimento Santos Silva, filho nascido em 14.12.1998

Nome: Ana Vitoria Queiroz de Cirqueira
Matrícula: 93.533-6
Dependente: Gustavo Queiroz Veloso, filho nascido em 26.02.1995

Nome: Ana Vitoria Queiroz de Cirqueira
Matrícula: 93.533-6
Dependente: Vitoria Queiroz Veloso, filha nascida em 26.03.1997

Nome: Maurício José Natividade
Matrícula: 93.543-3
Dependente: Marcelo Guth Natividade, filho nascido em 23.01.1999

Nome: Valquiria Martins
Matrícula: 93.496-8
Dependente: Marcos Danillo Martins, filho nascido em 13.09.1993

Nome: Reislá Andrade Marques Macêdo
Matrícula: 93.357-0
Dependente: Pamella Marquês Lobo Macêdo, filha nascida em 09.06.1995

Nome: Marcela Oliveira Tôres Macri
Matrícula: 93.045-8
Dependente: Amanda Tôres Macri, filha nascida em 06.09.1994

Nome: Sheyla Aparecida Rodrigues de Oliveira Figueiredo
Matrícula: 92.901-8
Dependente: Jacqueline Rodrigues de Oliveira Figueiredo, filha nascida em 23.04.1994

Nome: Sheyla Aparecida Rodrigues de Oliveira Figueiredo
Matrícula: 92.901-8
Dependente: Gustavo Rodrigues de Oliveira Figueiredo, filho nascido em 03.06.1996

Nome: Adriana Bernardes Cerqueira Rodrigues
Matrícula: 92.900-X
Dependente: Lorena Rodrigues Lisboa, filha nascida em 21.05.1998

Nome: Ivanete Chaulet Silverio
Matrícula: 92.882-8
Dependente: Rhuan Victor Chaulet Silverio, filho nascido em 05.04.1996

Nome: Leone de Souza Leão Tomassini
Matrícula: 82.874-7
Dependente: Nelson Luiz Souza Leão Tomassini, filho nascido em 15.07.1993

Nome: Maria Cristina Barbosa Guerra
Matrícula: 92.873-9
Dependente: Wilson Barbosa Guerra, filho nascido em 24.04.1995

Nome: Fabiana Sorah Silva
Matrícula: 47.298-0
Dependente: Lucas Silva dos Santos, filho nascido em 31.12.1998

Nome: Sidney Batista Lima
Matrícula: 31.074-3
Dependente: Samuel Barreto Batista Lima, filho nascido em 12.02.1999

Nome: Denise Maria de Souza Cardoso
Matrícula: 27.086-5
Dependente: Marcus Henrique Souza Cardoso, filho nascido em 17.02.1999

Nome: Kátia de Souza Vasconcelos
Matrícula: 92.883-6
Dependente: Daniela de Souza Vasconcelos, filha nascida em 18.10.1992

Nome: Kátia de Souza Vasconcelos
Matrícula: 92.883-6
Dependente: Leonardo de Souza Vasconcelos, filho nascido em 08.02.1994

Nome: Randel Machado de Faria
Matrícula: 95.919-7
Dependente: Pietra Cardoso de Faria, filha nascida em 26.02.1999

Nome: Randel Machado de Faria
Matrícula: 95.919-7
Dependente: Enzo Cardoso de Faria, filho nascido em 26.02.1999

Nome: Ana Maria Mendes Brandão
Matrícula: 34.298-X
Dependente: João Pedro Mendes Brandão Faria, filho nascido em 28.04.1999

Nome: Augusto Cesar Pires Aranha
Matrícula: 30.834-X
Dependente: Júlia Teixeira Aranha, filha nascida em 06.05.1999

Nome: Ricardo Cambiaghi Carvalho de Moraes
Matrícula: 93.497-6
Dependente: Manuela Pires de Moraes, filha nascida em 07.04.1999

Nome: Tathiana Cristina de Melo Lustosa
Matrícula: 91.984-5
Dependente: Ariel Cristina de Melo Recio Torres, filha nascida em 03.12.1998

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete das seguintes servidoras abaixo relacionadas, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal:

NOME	ÓRGÃO	CATEGORIA
VANIA LUCIA VIEIRA	FSS/DF	ASSISTENTE
SYNEIDE BRITO DE MELO	NOVACAP	AUXILIAR

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei n.º 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Conceder Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei n.º 2.346, de 12 de abril de 1999 a:

Frederico da Costa Lima: Motorista - Nível III; Suely Pereira da Silva: Ajudante - Nível V e Ivani Pires Júlio: Ajudante - Nível V.

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, resolve:

Alterar o adicional de QUINTOS previsto na Lei n.º 8.911, de 11/07/94, transformando-o para Décimos a partir de 01/02/96, da servidora abaixo relacionada, ratificando os demais termos da concessão inicial.

Identificação do Servidor	Situação Atual		Situação Proposta		Transf. Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Regina Helena G. Pires Matrícula : 26.789-9 Processo : 030.000.244/92	1/5 RM DF-02	12/07/94	1/5 RM DF-05	12/07/94	2/10 RM DF-05	01/02/96

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, retificando o ato publicado no DODF n.º 216 de 10/11/96, pág.9113, ao servidor abaixo relacionado.

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA Matrícula : 34.687-X Processo : 030.009.985/94	1/10 da GEG-02	07/09/96

BENJAMIN SEGISMUNDO RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor ROBSON SILVA DE AGUIAR, Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, matrícula n.º 52.561-8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Secretaria de Comunicação Social, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.002.306/99.

Autorizar a cessão do servidor VALDIR PORFÍRIO PESSOA, Motorista, matrícula n.º 54.079-X, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, para a Administração Regional de Brazlândia, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.002.857/99.

Autorizar a cessão da servidora PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 11.955-5, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, até 07/04/2001, conforme Processo n.º 190.000.066/99.

Autorizar a cessão do servidor HÉLCIO SILVA, Assistente de Educação/Serviços Especializados- Obras Cívicas, Padrão 24X, matrícula n.º 53.196-0, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Administração Regional da Candangolândia, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.002.539/99.

Autorizar a cessão da servidora ROSILEI MORAES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 2º Classe, Padrão II, matrícula n.º 94.463-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para a Administração Regional de Samambaia, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.003.186/99.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto N.º 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto N.º 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE FAZENDA					
MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
49.888-2	ANTENOR ELMIR MEIRELES	Aud. Tributário	EXCELENTE (7)	01.08.97	01.02.99

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º parágrafo 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Claudia Alves Pereira, matrícula n.º 42.774-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	01/04/97 a 01/04/99	01/04/97 a 01/04/00

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETARIO
Em 11 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.003.625/99
INTERESSADO : ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO
REQUISIÇÃO Nº : 041/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia-MG, onde foi conhecer a programação fiscal e modernização de informática, que se realizou no dia 18 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.003.625/99
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
REQUISIÇÃO Nº : 042/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula nº 95.929-4, Assessor da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 61,85 (sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia-MG, onde foi conhecer a programação fiscal e modernização de informática, que se realizou no dia 18 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.003.625/99
INTERESSADO : AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
REQUISIÇÃO Nº : 044/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor do servidor AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 93.226-4, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 74,14 (setenta e quatro reais e quatorze centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia-MG, onde foi conhecer a programação fiscal e modernização de informática, que se realizou no dia 18 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.003.625/99
INTERESSADO : JOSÉ WALDEMAR POMPOLO
REQUISIÇÃO Nº : 043/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor do servidor JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, matrícula nº 92.908-5, Diretor do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 61,85 (sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Uberlândia-MG, onde foi conhecer a programação fiscal e modernização de informática, que se realizou no dia 18 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
0034161-4	MARIA ANGELA RIBEIRO DE ABREU	10.05.99
200269-8	VANIA ANDRADE ANGELO	23.02.99 a 23.12.99
0033871-0	TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARINHO	10.05.99
0023492-3	GHISLAINE C. C. P. DE ALMEIDA	11.05.99
0039419-X	EDSON DE SOUSA GONÇALVES	08.04.99
0064208-8	VERA LÚCIA PEREIRA CABRAL	09.02.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Retificar a data do REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à servidora abaixo:

MÁRCIA POMPEU DE SOUZA BRASIL, matrícula nº 58.754-0, concedida a partir de 15/09/92 para 12/01/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Autorizar o cancelamento do REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à servidora abaixo:

MARIA ANGELA SOARES LOPES, matrícula nº 57.264-0, a partir de 01/05/99.

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA IVANILDE DE ARAÚJO LEPORE, matrícula nº 61.655-9, a partir de 09.06.99, conforme o processo nº 082.003945/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MARIA RUTILENE DOS ANJOS GOMES, Professora MG3V, matrícula nº 28.763-6, a partir de 01/06/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.008021/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA JOANA GOMES GARÇÃO	20.431-5	DRE/GUARÁ	1º	29.06.93 A 28.06.98
ZULEIDE RODRIGUES DE SOUSA	20.572-9	DRE/TAGUATINGA	1º	21.09.93 A 20.09.98
RONILDA MARIA PEREIRA LEITE	20.635-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	26.08.93 A 25.08.98
SULEIMA RODRIGUES DE CASTRO	20.673-3	DRE/GAMA	1º	30.08.93 A 29.08.98
DEUVANIA MACIEL PINTO	20.723-3	DRE/GAMA	1º	02.09.93 A 01.09.98
GESSY NASCIMENTO	20.935-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.09.93 A 15.10.98
CONCEIÇÃO FIGUEREDO DE SOUSA NOGUEIRA	21.238-5	DRE/GAMA	1º	05.10.93 A 04.10.98
MARIA FERREIRA RAMALHO	21.624-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	17.01.94 A 16.01.99
ANTONIA PERES DE FARIAS	21.915-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	21.01.94 A 20.01.99
EDNA ALVES DE C. RAMOS	21.956-8	DRE/GUARÁ	1º	21.01.94 A 20.01.99
ZULEIDE DA CONCEIÇÃO Q. ARAGÃO	21.984-3	DRE/GUARÁ	1º	20.01.94 A 19.01.99
JOANIRA MARIA DE JESUS GOMES	22.014-0	DRE/GAMA	1º	21.01.94 A 20.01.99
DULCE VIEIRA DOS A. CERQUEIRA	22.072-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 A 23.01.99
ALMIRA PINHEIRO DA SILVA	22.079-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 A 23.01.99
ALDIRA ANTONIA DE D. OLIVEIRA	22.098-1	DRE/CEILÂNDIA	1º	31.01.94 A 30.01.99
GISÉLIA DE F. R. DA SILVA	22.103-1	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 A 23.01.99
JOVONETE M. JOCA PATRIOTA	22.125-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 A 23.01.99
JOANICE RIBEIRO DE SOUZA	22.219-4	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 A 24.01.99
CARLA SOUZA DE QUEIROZ	22.240-2	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 A 24.01.99
EVIDÁLIA OLIVEIRA RAMOS	22.251-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.01.94 A 24.01.99
LAURA RODRIGUES DE A. ANDRADE	22.393-X	DRE/PLANALINA	1º	28.01.94 A 27.01.99
DONINA SOUZA SOARES	22.441-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	31.01.94 A 30.04.99
MARIA DO CÉU SILVA LIMA	22.474-X	DRE/GAMA	1º	01.02.94 A 31.01.99
FRANCILENE MELO DA SILVA LIMA	22.477-4	DRE/TAGUATINGA	1º	01.02.94 A 31.01.99
EDVAN FRANCISCO DE SOUZA	22.621-1	DRE/CEILÂNDIA	1º	07.02.94 A 06.04.99
ANTONIA ZENEIDA F. SOARES	22.691-2	DRE/TAGUATINGA	1º	09.02.94 A 08.02.99
NEUZA CÂNDIDA DE JESUS	22.813-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.02.94 A 20.02.99
SOLANGE BRAGA GONÇALVES	22.904-0	DRE/TAGUATINGA	1º	25.02.94 A 24.02.99
LUCILENE REGIS FERRIRA	22.971-7	DRE/GAMA	1º	02.03.94 A 01.04.99
MARIA CÉLIA MOREIRA MELO	23.007-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.03.94 A 03.03.99
OSMAR RIBEIRO DE ÁVILA	23.024-3	DRE/GAMA	1º	07.03.94 A 06.03.99
ANA CRISTINA BARBOSA MEDEIROS	23.036-7	DRE/GAMA	1º	07.03.94 A 06.03.99
FLÁVIA DANTAS DA SILVA	23.063-4	DRE/GAMA	1º	08.03.94 A 07.03.99
SUELY PEREIRA DOS ANJOS	23.091-X	DRE/GAMA	1º	08.03.94 A 07.03.99
LUCIANA ALVES COSTA	23.282-3	DRE/GAMA	1º	21.03.94 A 20.03.99
CARLOS HENRIQUE G. DE OLIVEIRA	23.302-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	24.03.94 A 23.03.99

SUELY BREVIOLIERO ROCHA PINTO	23.437-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.04.94 A 14.04.99
NELICE AYRES DA F. CAMPOS	23.854-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.05.94 A 10.05.99
JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	41.693-2	DRE/CEILÂNDIA	3º	13.03.92 A 12.03.97
LILIANE PERALTA DE CARVALHO	42.750-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.02.94 A 20.02.99
VINICIUS ANTUNES SACCOCHI	46.539-9	DP/CANE	1º	14.04.92 A 13.01.99
DÉBORA SIQUEIRA MOLL	46.845-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	09.04.92 A 08.04.97
CARLOS ALBERTO B. FERRAZ	48.103-3	DRE/PLANALTINA	1º	19.02.93 A 18.04.98
ITARACI PEDREIRA LOBO	48.226-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	03.03.93 A 02.04.98
DAISY TAVARES DE ALMEIDA	48.511-X	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	16.03.93 A 15.03.98
DIVINO AUGUSTO DA SILVA	48.743-0	DRE/PLANALTINA	1º	30.03.93 A 29.03.99
ANGELA ANTUNES DOS SANTOS	48.827-5	DRE/SOBRADINHO	1º	12.04.93 A 11.04.98
LUCIANE ALVES RODRIGUES	49.232-9	DRE/PLANALTINA	1º	29.04.93 A 28.04.98
NEUZA MARIA MUNIZ	49.565-4	DRE/PLANALTINA	1º	15.05.93 A 14.05.98
RAIMUNDO NONATO L. DOS SANTOS	53.911-X	DRE/PARANOÁ	3º	26.03.94 A 25.03.99
NILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	55.051-5	DRE/BRAZLÂNDIA	3º	19.04.92 A 20.04.97
JÂNIO PAULA ROSA	55.874-5	DRE/PARANOÁ	3º	18.11.92 A 17.12.97
MARIA XIMENES CHAVES	56.260-2	DRE/GAMA	3º	07.02.93 A 06.02.98
ANTONIO GERALDO FILHO	56.487-7	DRE/TAGUATINGA	3º	17.10.93 A 16.10.98
LURDES MARIA MIRANDA GOMES	57.692-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	30.05.93 A 29.05.98
HAYDÉE APARECIDA BARBOSA	58.044-9	DRE/CEILÂNDIA	3º	17.03.94 A 16.03.99
GENIANE LÚCIA RIBEIRO MARTINS	58.103-8	DRE/SOBRADINHO	3º	25.08.93 A 24.08.98
CLARICE FIRMINA TORATANI	58.504-1	DP/CET	3º	21.01.94 A 20.01.99
MARGARIDA PORFÍRIO DE ARAÚJO	58.529-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	13.02.94 A 12.02.99
MAGALI LEMOS DA SILVA	58.641-2	DRE/GUARÁ	3º	27.02.94 A 26.02.99
FATIMA QUIMIE HASHIMOTO	58.855-5	DRE/TAGUATINGA	3º	14.03.94 A 13.03.99
MARIA JOSÉ RIZZO D. SAVIA	58.873-3	DRE/BRAZLÂNDIA	3º	14.03.94 A 14.04.99
MARIA LUCIA SANTANA MEIRELES	58.929-2	DRE/GAMA	3º	20.03.94 A 19.03.99
MARIA FERREIRA DE SOUZA	58.982-9	DRE/GAMA	3º	22.03.94 A 21.03.99
IRANICE MARTINS DO NASCIMENTO	59.026-6	DRE/GAMA	3º	26.03.94 A 25.03.99
MACHIEL AUGUSTA DUMONT	59.141-6	DRE/GUARÁ	3º	09.04.94 A 08.04.99
YARA LUCIA OLIVEIRA ALVES	59.152-1	DRE/PLANALTINA	3º	10.04.94 A 09.04.99
MARIA CLAURIMER A. O. SOARES	59.171-8	DP/CAB	3º	11.04.94 A 10.04.99
LUCIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	59.174-2	DRE/PLANALTINA	3º	11.04.94 A 10.04.99
MARIA SUELI BARRETO FALEIRO	59.176-9	DRE/PLANALTINA	3º	18.04.94 A 17.04.99
PEDRO PAZ DA SILVA	59.177-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	13.04.94 A 12.04.99
SANDRA DE OLIVEIRA FREIRE	65.744-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	09.08.93 A 08.08.98
ANTONIO ELISON M. OLIVEIRA	65.797-2	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	20.12.93 A 19.12.98
CRISTINA GUEDES O. DA SILVA	66.328-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.03.94 A 28.03.99
TUNÍLIO TEIXEIRA M. FILHO	66.332-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	29.03.94 A 28.03.99
MÔNICA MOREIRA PAIVA	66.346-8	DRE/SANTA MARIA	2º	29.03.94 A 28.03.99
SHIRLEI APARECIDA BATISTA	66.470-7	DRE/PARANOÁ	2º	11.04.94 A 10.04.99
REINALDO VICENTINI JUNIOR	66.487-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	11.04.94 A 10.04.99
MARINA ALVES DA SILVA	73.170-6	DRE/GAMA	3º	06.04.94 A 05.04.99
PEDRO PEREIRA NUNES	75.016-6	DRE/GAMA	4º	11.04.93 A 10.04.98
ANÍSIA MACEDO GOMES	77.312-3	DP/BEM	3º	20.05.91 A 19.05.96
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	79.367-1	DRE/CEILÂNDIA	3º	21.11.89 A 20.11.94

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
FILOMENA M. FERREIRA NORONHA	20.402-1	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	23.07.93 a 22.07.98
JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	20.438-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	02.08.93 a 01.08.98
MARTA ROCHA VIEIRA	20.500-1	DRE/GAMA	1º	18.08.93 a 17.08.98
VERA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	20.537-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.08.93 a 22.08.98
SALVADOR DOURADO FILHO	20.761-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.09.93 A 07.03.99
ENEIDE MADALENA RODRIGUES	21.323-3	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	14.10.93 a 13.10.98
ELUDINA MATOS PEREIRA	21.414-0	DRE/GAMA	1º	30.11.93 a 29.11.98
JOSE SILVA SANTOS	21.471-X	DRE/PLANALTINA	1º	13.01.94 a 12.01.99
MARIA LUCIANA DA S. PEREIRA	21.488-4	DRE/PLANALTINA	1º	14.01.94 a 13.01.99
JOANA DARC DA SILVA	21.490-6	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.01.99
FLAVIO GUILHERME DE A. LOPES	21.582-1	DRE/N-ANDEIRANTE	1º	14.01.94 a 13.01.99
ENI DE ARAUJO ALMEIDA	21.629-1	DRE/GAMA	1º	17.01.94 a 16.01.99
LUCIANA CARDOSO DA SILVA	21.644-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
CLEUZEMIRA PINHEIRO DE SOUSA	21.667-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
LUCEMAR AVELINO DE F. DA SILVA	21.670-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
ZILDA FRANQUEIRO DA SILVA	21.708-5	DRE/SOBRADINHO	1º	17.01.94 a 16.01.99
CLEIDE ANTONIA SOARES SILVA	21.713-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99

AIDE ARAUJO VICTOR MODESTO	21.719-0	DRE/SANTA MARIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
NILCE CARDOSO DELGADO	21.740-9	DRE/PLANALTINA	1º	19.01.94 a 18.01.99
JOANA ENESTINA MARTINS PEREIRA	21.791-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.01.94 a 17.01.99
ROSA DA COSTA VIEIRA	21.797-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.02.94 a 03.02.99
ROSILENE SOUZA DA SILVA	21.814-6	DRE/PLANALTINA	1º	18.01.94 a 17.01.99
EUNICE PEREIRA DE SOUZA	21.837-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	19.01.94 a 18.01.99
IRACY PEREIRA DOS SANTOS	21.841-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	19.01.94 a 18.01.99
ANA ALICE A. MESQUITA	21.844-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.01.94 a 19.01.99
ELIZABETH DAS GRAÇAS BARBOSA	21.923-1	DRE/GAMA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA RODRIGUES DE SOUSA	21.944-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.02.94 a 31.01.99
MARIA CELI SERVIO DA SILVA	21.994-0	DRE/GAMA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	22.010-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.04.94 a 20.01.99
MARIA DA ABADIA DA LUZ GOMES	22.016-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA ELZA FERNANDES DA SILVA	22.089-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 a 23.02.99
MARCIA MARIA DOS SANTOS	22.121-X	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.03.99
JOANA FRANCISCA SILVA SANTOS	22.138-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	22.152-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 a 23.01.99
NATALINA SOARES AMARAL	22.153-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DALVA SANTOS SILVA	22.197-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
CICILIA DE MENEZES TAVARES	22.257-7	DRE/SOBRADINHO	1º	25.01.94 A 24.01.99
HELENICE GOMES CARNEIRO	22.262-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 A 24.01.99
MARLENE DIAS DA COSTA ARAUJO	22.271-2	DRE/GAMA	1º	25.01.94 a 24.01.99
DORALICE DOS SANTOS P. CARVALHO	22.279-8	DRE/TAGUATINGA	1º	26.01.94 a 25.01.99
ANTONIA BARROSO SILVA	22.291-7	DRE/GAMA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA DA G. O. DO NASCIMENTO	22.329-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	26.01.94 a 25.01.99
MADALENA HONARATA DA SILVA	22.334-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA DE FATIMA CORREA	22.341-7	DRE/SOBRADINHO	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA DAS GRAÇAS SOARES SILVA	22.343-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARIA DO CARMO AVELENO DIAS	22.352-2	DRE/PLANALTINA	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARIA DAS GRAÇAS L. DE JESUS	22.354-9	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	27.01.94 a 26.03.99
EFRAIN GAIOSO DOS SANTOS	22.361-1	DRE/TAGUATINGA	1º	25.02.94 a 24.02.99
EUSLEIA ALVES PEREIRA	22.362-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARCIO ARAUJO SILVA	22.366-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ALIOMAR FERREIRA FRANÇA	22.400-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARIANA FERREIRA MAGALHÃES	22.404-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
JOSE RIBAMAR MACIEL	22.405-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARIA IZABEL LEANDRO DA CRUZ	22.421-9	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.02.99
MARIA EDITH SILVA	22.424-3	DRE/GAMA	1º	31.01.94 a 30.01.99
LUIZA PEREIRA DA SILVA	22.425-1	DRE/GAMA	1º	31.01.94 a 30.01.99
MARCIA JOSE DIAS MARTINS	22.429-4	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99
MARIA ANGÉLICA SILVA COUTO	22.434-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
ALTINA ROSA DE OLIVEIRA	22.453-7	DRE/TAGUATINGA	1º	07.02.94 a 06.02.99
JOSE BISPO DE SOUSA FILHO	22.480-4	DRE/GAMA	1º	01.02.94 a 31.01.99
RAIMUNDO LEITE DE MENEZES	22.517-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	02.02.94 A 01.02.99
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	22.526-6	DRE/TAGUATINGA	1º	02.02.94 a 01.02.99
RAIMUNDA ALVES DE MATOS	22.552-5	DRE/GUARÁ	1º	03.02.94 A 02.02.99
EDILSON CASSIANO DA SILVA	22.557-6	DP/ETB	1º	03.02.94 a 02.02.99
ROSINETE PESSOA DA SILVA	22.559-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	03.02.94 A 02.02.99
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	22.563-0	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.02.99
IVAN MONTALVÃO DE AZEVEDO	22.566-1	DRE/CEILÂNDIA	1º	09.02.94 a 08.02.99
EDLENE GUSMÃO PEREIRA	22.566-5	DRE/GAMA	1º	03.02.94 a 02.02.99
REZENDA FERREIRA DE ALMEIDA	22.580-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.02.94 A 02.02.99
ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	22.613-0	DRE/GAMA	1º	07.02.94 a 06.02.99
JOÃO DAMASCENO GOMES	22.616-5	DRE/PLANALTINA	1º	07.02.94 a 06.02.99
OSMARINA DE ARAUJO GOMES	22.622-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
SIMONE CAMPOS SOUSA	22.665-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.02.94 a 07.02.99
EDILENIA MOURA DE QUEIROZ	22.669-6	DRE/TAGUATINGA	1º	09.02.94 a 08.02.99
JOSIENE CUSTÓDIA DE MELO	22.670-X	DRE/GAMA	1º	09.02.94 a 08.02.99
MARIA MARLENE CARLOS DE ANDRADE	22.671-8	DRE/GAMA	1º	09.02.94 a 08.02.99
ELIZABETE BATISTA CARVALHO	22.697-1	DRE/TAGUATINGA	1º	09.02.94 a 08.02.99
MARIA LUCIA DA SILVA	22.698-X	DRE/GAMA	1º	09.02.94 a 08.02.99
RAILDA GARCIA DE LIMA	22.719-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.02.94 A 09.02.99
GALDINA MENDES DE JESUS	22.720-X	DRE/SANTA MARIA	1º	10.02.94 a 09.02.99
FELÍSMINO DE OLIVEIRA BARROS	22.730-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	11.03.94 a 10.03.99
SONIA MARIA DE LIMA	22.731-5	DRE/TAGUATINGA	1º	11.02.94 a 10.02.99

MARIA DE LOURDES L. BATISTA	22.747-1	DRE/TAGUATINGA	1º	07.03.94 a 06.03.99	RONI RODRIGUES PEREIRA CHAVES	23.366-8	DRE/PLANALTINA	1º	29.03.94 a 28.03.99
MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	22.752-8	DRE/GAMA	1º	11.02.94 a 10.02.99	DANIEL ALVES DE AZEVEDO	23.447-8	DRE/CEILANDIA	1º	15.04.94 a 14.04.99
ANA MARIA DE CASTRO	22.761-7	DRE/GAMA	1º	16.02.94 a 15.02.99	SALMA LÍGIA SILVA CAVALCANTE	26.950-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.09.92 a 03.09.97
FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS	22.766-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	16.02.94 a 15.03.99	MARILDA ABADIA N. KANEGAI	27.000-8	DRE/TAGUATINGA	1º	05.12.91 a 04.12.96
DARCI PEREIRA DE ALMEIDA	22.770-6	DRE/SANTA MARIA	1º	17.02.94 a 16.02.99	DIVINO GOMES DIAS	27.281-7	DRE/GAMA	1º	11.12.91 a 10.12.96
JACIRA LANA DE OLIVEIRA	22.790-0	DRE/SANTA MARIA	1º	18.02.94 a 17.03.99	ALINE LUCIENE BORGES	30.334-8	DRE/CEILANDIA	2º	29.03.94 a 28.04.99
MARIA LUZIA R. LEMOS	22.799-4	DRE/GAMA	1º	21.02.94 a 20.02.99	SONIA M. A. DE QUEIROZ CERQUEIRA	31.112-X	DRE/GAMA	1º	22.10.93 a 21.10.98
AURÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	22.807-9	DRE/GAMA	1º	01.03.94 a 28.02.99	FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO	36.054-6	DRE/SANTA MARIA	1º	25.10.93 a 24.10.98
EDNA MARIA DE SOUSA	22.812-5	DRE/GUARA	1º	21.02.94 a 20.03.99	MARIA ANGELICA SILVA FARIA	36.964-0	DRE/CEILANDIA	1º 2º 3º	21.03.84 a 20.03.89 21.03.89 a 20.03.94 21.03.94 a 20.03.99
DENISE CRISTINA FERNANDES	22.831-1	DRE/TAGUATINGA	1º	23.02.94 a 22.02.99	CLAUDIA GONZAGA V. COSTA	49.435-6	DRE/PLANALTINA	1º	07.05.93 a 06.05.99
MÁRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	22.834-6	DRE/GAMA	1º	22.02.94 a 21.02.99	ADJANIRA DUARTE ALVES	49.674-X	DRE/PLANALTINA	1º	19.05.93 a 18.05.98
RITA DE CÁSSIA P. RODRIGUES	22.859-1	DRE/TAGUATINGA	1º	23.02.94 a 22.02.99	MARIA APARECIDA DA SILVA BITENCOURT	56.092-8	DRE/CEILANDIA	3º	08.03.93 a 07.03.98
LUCIMAR SANTANA VIEGAS	22.871-0	DRE/GAMA	1º	23.02.94 a 22.02.99	ANTONIO DE ANCHIETA SOUZA	58.111-9	DRE/CEILÂNDIA	2º 3º	29.08.88 a 28.08.93 29.08.93 a 28.08.98
RÍSIA SILVA TOLEDO ALBERTO	22.881-8	DRE/GAMA	1º	24.02.94 a 23.02.99	ALEXANDRE MAGNO A. MACEDO	58.507-6	DP/DP	3º	20.01.94 a 19.01.99
ILZA LUNA SILVA	22.893-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.02.94 a 23.02.99	ALDA ILZA DE LIMA	58.780-X	DRE/TAGUATINGA	3º	12.03.94 a 11.03.99
MARILDA LIMA DOS SANTOS	22.897-4	DRE/CEILANDIA	1º	25.02.94 a 24.02.99	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	58.796-6	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.94 a 12.03.99
MARGARETH F. DE OLIVEIRA	22.900-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.02.94 a 24.02.99	DAYSE CHENDES LUCAS DE SOUSA	58.798-2	DRE/TAGUATINGA	3º	12.03.94 a 11.03.99
ADRIANA BATISTA SILVA	22.905-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	25.02.94 a 24.02.99	NEUSA CORREA A. S. GUIMARAES	58.816-4	DRE/TAGUATINGA	3º	12.03.94 a 11.03.99
MARIA SALETE DE OLIVEIRA	22.921-0	DRE/CEILANDIA	1º	25.02.94 a 24.02.99	MARINALVA SOARES DOS R. MONTEIRO	58.866-0	DRE/TAGUATINGA	3º	14.03.94 a 13.03.99
MAGALY DIAS FRANÇA	22.925-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.02.94 a 24.02.99	MARIA AUXILIADORA A. I. SOARES	58.905-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.03.94 a 18.03.99
NEURACI RIBEIRO TELES DA SILVA	22.928-8	EAPÉ	1º	28.02.94 a 27.02.99	MARIA ANTONIA H. TOLENTINO	58.943-8	DRE/TAGUATINGA	3º	21.03.94 a 20.03.99
REGINA LOURENÇO DAVID	22.951-2	DRE/GAMA	1º	01.03.94 a 28.03.99	ANTONIO JOSE SILVA MARTINS	58.992-6	DRE/CEILÂNDIA	3º	24.04.94 a 23.04.99
MARTA ROGÉRIA FEITOSA CURVINA	22.952-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	01.03.94 a 28.02.99	NEUSA MARIA DE SOUSA AMOR	59.007-X	DRE/TAGUATINGA	3º	26.03.94 a 25.03.99
NEUSA ARAUJO CORREA GONÇALVES	22.965-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	02.03.94 a 01.03.99	CLEONICE FERREIRA DE SOUSA	59.077-0	DRE/CEILÂNDIA	3º	29.03.94 a 28.03.99
VALDECINO FERREIRA DA SILVA	22.966-0	DRE/GAMA	1º	02.03.94 a 01.03.99	MANOEL JOSE DA SILVA	59.566-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	02.01.94 a 01.01.99
CELIA MARIA LUCIANO ALVES	22.972-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.04.94 a 09.03.99	EMANUEL MAGALHAES DA C. FEITOZA	61.455-6	DRE/SOBRADINHO	2º	24.10.90 a 23.12.95
MARINICE SOARES GONÇALVES	22.989-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99	ELIANA INES DE FARIA FERREIRA	64.826-4	DRE/CEILANDIA	2º	09.03.92 a 08.09.98
ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA	22.992-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.03.94 a 03.03.99	SANDRA ARAUJO G. DO NASCIMENTO	65.428-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.08.92 a 12.03.98
MARIO COELHO VERDASCA	22.993-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.03.94 a 03.03.99	RENATA LOPES CORDEIRO	65.662-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	28.07.93 a 27.07.98
ELIUD SILVA BARBOSA UCHOA	22.999-7	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	65.794-8	DRE/BRAZLANDIA	2º	12.08.93 a 11.08.98
MARIA CRISTINA NUNES FALEIRO	23.005-7	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99	RÉGIA MADUREIRA DE OLIVEIRA	65.860-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	02.03.94 a 01.03.99
ALZIRA PEREIRA DE BRITTO	23.012-X	DRE/TAGUATINGA	1º	07.03.94 a 06.03.99	NÁDIA MARIA RODRIGUES	65.931-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
SILVANIA BRAGA DA SILVA	23.016-2	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 a 06.03.99	ROSILENE DE LIMA C. RIBEIRO	65.951-7	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 a 05.03.99
MARIA AUXILIADORA SALES	23.020-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.03.94 a 06.03.99	PETRONÍLIA XAVIER DA SILVA	65.954-1	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 a 05.03.99
ELIANE MARCIA DE SANTANA LEMOS	23.051-0	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99	MARIA LINDALVA MELO DE SOUSA	66.024-8	DRE/GUARA	2º	06.03.94 a 05.03.99
ROSIMEIRE DA PENNA LUIZ CORREIA	23.073-1	DRE/GUARA	1º	08.03.94 a 07.03.99	MARLY RAMOS DA SILVA	66.038-8	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 a 05.03.99
ANTONIO ELTON GOMES	23.079-0	DRE/GAMA	1º	08.03.94 a 07.03.99	LAUDICÉIA AMARO DE SOUSA	66.040-X	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 a 05.03.99
MARCIA HELENA RIBEIRO PELEGRINI	23.089-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.03.94 a 13.03.99	SELMA AMARAL DA SILVA	66.098-1	DRE/TAGUATINGA	2º	07.03.94 a 06.03.99
VAGNER FRANCISCO MACIEL	23.106-1	DRE/PLANALTINA	1º	09.03.94 a 08.03.99	MARIA LUCIA DA CRUZ MIRANDA	66.169-4	DRE/SOBRADINHO	2º	20.03.94 a 19.03.99
ZAIRA TIAGO COSTA LIMA	23.112-6	DRE/GAMA	1º	09.03.94 a 08.03.99	PEDRO DE A. PEREIRA DOS SANTOS	66.211-9	DRE/CEILANDIA	2º	21.03.94 a 20.03.99
SUELEM MARIA LEITÃO SANTIAGO	23.114-2	SE	1º	09.03.94 a 08.03.99	NIVIA AUXILIADORA DE SOUSA	66.250-X	DRE/TAGUATINGA	2º	27.03.94 a 26.03.99
CLAUDIA M. GUEDES TAVARES DE GONZAGA	23.115-0	DRE/GAMA	1º	09.03.94 a 08.03.99	DENISE DA COSTA ELEUTÉRIO	66.281-X	DRE/SAMAMBAIA	2º	28.03.94 a 27.03.99
REGINA CELIA WAGNER DE FREITAS	23.131-2	DRE/GAMA	1º	09.03.94 a 08.03.99	SAMARA FERNANDES DE REZENDE	66.312-3	DRE/TAGUATINGA	2º	28.03.94 a 27.03.99
DAYSLANE CAMPOS SILVA	23.155-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.03.94 a 09.03.99	JACKELINE VILELA EIRAS	66.315-8	DRE/TAGUATINGA	2º	29.03.94 a 28.03.99
ELOÍSA MENEZES AZEVEDO	23.163-0	DSG/SDCA	1º	10.03.94 a 09.03.99	MARIA DE NAZARÉ R. BRITO	66.330-1	DRE/TAGUATINGA	2º	29.03.94 a 28.03.99
SUELI FERREIRA MARQUES	23.170-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	10.03.94 a 09.03.99	LÍLIA LINO DA SILVA	66.348-4	DRE/TAGUATINGA	2º	29.03.94 a 28.03.99
DIODONEI MARIA FERNANDES	23.173-8	DRE/CEILANDIA	1º	10.03.94 a 09.03.99	ROBERVANIA MOREIRA VALE	66.386-7	DRE/CEILÂNDIA	2º	31.03.94 a 30.03.99
MARINEIDE AMÉRICO DE SOUSA	23.179-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.03.94 a 09.03.99	ANA CAMPOS MONETA	66.665-3	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	02.05.94 a 01.05.94
MARCELO DUQUE DA SILVA	23.183-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.03.94 a 10.03.99	MARIA AUXILIADORA D. CORREA	72.843-8	DRE/TAGUATINGA	4º	16.03.94 a 15.03.99
ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES	23.185-1	DRE/SOBRADINHO	1º	11.03.94 a 10.03.99	LUCIMAR RODRIGUES SCHULTZ	75.273-8	DRE/GUARA	4º	06.05.93 a 05.05.98
NEUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA	23.192-4	DGA/DOC	1º	11.03.94 a 10.03.99	ROSA LIMA DE JESUS DA SILVA	75.673-3	DRE/CEILANDIA	4º	18.05.93 a 17.05.98
OSETE BATISTA DE MOURA	23.196-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.03.94 a 10.03.99	LUCINDA MARIA BATISTA DE MELO	77.261-5	DRE/GAMA	4º	06.01.94 a 05.01.99
IVONETE LIMA DE SOUSA	23.213-0	DRE/SANTA MARIA	1º	14.03.94 a 13.03.99	PEDRO JUSTINO	77.266-6	DRE/TAGUATINGA	4º	10.01.94 a 09.01.99
MANOELA MARIA L. P. DE LIMA	23.217-3	DRE/GAMA	1º	14.03.94 a 13.03.99	ANIBAL LUDOVICO MARIANO	77.275-5	DRE/TAGUATINGA	4º	19.01.94 a 18.01.99
SILVANA DE SOUSA SOARES	23.228-9	DRE/GAMA	1º	15.03.94 a 14.03.99	MARIA DO SOCORRO M. REZENDE	77.497-9	DRE/CEILANDIA	2º	01.03.94 a 28.02.99
RAIMUNDA ALICE ALVES DOS REIS	23.252-1	DRE/CEILANDIA	1º	16.03.94 a 15.03.99	MARIA DE FATIMA VIEIRA	77.539-8	DRE/BRAZLANDIA	4º	09.03.94 a 08.03.99
TAINA DOMINGOS ABRAHÃO DE LIMA	23.253-X	DRE/GAMA	1º	16.03.94 a 15.03.99	TEREZINHA ALVES DE ASSIS LOPES	77.548-7	DRE/TAGUATINGA	4º	10.03.94 a 09.03.99
MARIA NATALICIA PALHARES DA SILVA	23.264-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.03.94 a 23.03.99	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA	77.576-2	DRE/TAGUATINGA	4º	21.03.94 a 20.03.99
ALESSANDRA F. M. GONDIM	23.289-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.03.94 a 23.03.99	LUCIA BEZERRA F. DE AGUILAR	77.603-3	DRE/TAGUATINGA	4º	12.03.94 a 11.03.99
GISLANE DE SOUZA REZENDE	23.292-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.03.94 a 21.03.99	ROSE MEIRE BEZERRA BORGES	77.610-6	DRE/N.BANDEIRANTE	4º	15.03.94 a 14.03.99
MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE	23.310-2	DRE/CEILANDIA	1º	24.03.94 a 23.03.99					
JACI DO CARMO ARAUJO	23.311-0	DRE/BRAZLANDIA	1º	25.03.94 a 24.03.99					
MARIA HELENA MEDRADO	23.318-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.03.94 a 24.03.99					
DILSON NUNES MENESES	23.331-5	DRE/SOBRADINHO	1º	28.03.94 a 27.03.99					
VANDA PEREIRA DE MORAES	23.332-3	DRE/SOBRADINHO	1º	28.03.94 a 27.03.99					
CLEIDE VIEIRA RIOS	23.334-X	DRE/SOBRADINHO	1º	28.03.94 a 27.03.99					
MARIA RODRIGUES FARIAS	23.341-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.03.94 a 27.03.99					
IRENE BARBOSA DE ANDRADE	23.346-3	DRE/PLANALTINA	1º	29.03.94 a 28.03.99					

ISABEL RODRIGUES	77.618-1	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.94 a 12.03.99
FRANCISCO CIPRIANO	77.642-4	DRE/TAGUATINGA	4º	16.03.94 a 15.03.99
MASCARENHA				
PASTORA PASSOS JARDIM MENDONÇA	77.679-3	DRE/TAGUATINGA	2º	19.03.94 a 18.03.99
MARIA DE FATIMA LUIZ HAVER	77.734-X	DRE/BRAZLANDIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
DEMETRIO LUIS MARTINS BOGEA	77.947-4	DP	4º	09.04.94 a 08.04.99
LÁZARA MARIA DA SILVA	92.890-9	DRE/CEILÂNDIA	3º	24.09.93 a 23.09.98
LUIZA ALVES DA SILVA	93.398-8	DRE/CEILÂNDIA	5º	20.12.93 a 19.12.98
MARIA DA CONCEIÇÃO L. SILVA	93.488-7	DRE/GAMA	3º	30.01.94 a 29.01.99
MARIA ALDENISA DE FREITAS SILVA	93.504-2	DRE/CEILÂNDIA	5º	22.02.94 a 21.02.99
CONCEIÇÃO GABRIELA DE LIMA	93.611-1	DRE/BRAZLANDIA	3º	27.03.94 a 26.03.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar ELIAS JACÓ PEREIRA, matrícula n.º 0025.364-2, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Brazlândia, símbolo DF 02, pelo período de 26/07/1999 a 24/08/1999, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de doação de sangue à servidora ANA LÚCIA QUEIROZ, matrícula 0028.414-9, no dia 26.05.1999.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ALEIRES ALVES AMORIM LUZ, matrícula 38.164-0, chev 9932/99, autorizada em 01/03/99, a partir de 01/03/99 a 26/06/99.
CRISTIANE MARTINS LUSTOSA, matrícula 39.383-5, chesp 23804/99, autorizada em 11/05/99, a partir de 11/05/99.
CASSYUS DA SILVA SANTOS, matrícula 36.147-X, chev 20726, autorizada em 30/04/99, a partir de 30/04/99 a 23/12/99.
LEIDE MARIA LEITE COSTA, matrícula 34688-8, chesp 23124, autorizada em 04/03/99, a partir de 04/03/99.
MARIA RUFINA CAROLINO, matrícula 39.703-2, chesp 16858, autorizado em 07/04/99, a partir de 07/04/99.
JOSEFA ELDIANA ALVES, matrícula 200.456-9, chev 23123, autorizada em 19/05/99, a partir de 19/05/99 a 30/08/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ANA CRISTINA MAGALHÃES DE MACÊDO, matrícula 200.157-8, chesp 18145/99, autorizada em 23/04/99, a partir de 23/04/99.
CLÁUDIA GILHO DA SILVA, matrícula 37.671-X, chesp 14439, autorizada em 09/04/99, a partir de 09/04/99.
FELIZ OLINDA C. VILANOVA, matrícula 36.482-7, chesp 10817/99, autorizada em 29/03/99, a partir de 29/03/99.
JOSÉ ROBERTO P. DE OLIVEIRA, matrícula 38.057-1, chesp 10265/99, autorizada em 22/02/99, a partir de 22/02/99.
LÚCIA FREITAS PASSOS, matrícula 39244-8, chesp 14291/99, autorizada em 29/03/99, a partir de 29/03/99.
LILLIANA DE PAULA REIS, matrícula 38.070-9, chesp 24141/99, autorizada em 29/03/99, a partir de 29/03/99.
NÍVEA NEPOMUCENO MOURA, matrícula 200141-1, chesp 19886/99, autorizada em 20/04/99, a partir de 20/04/99.
PATRÍCIA IESA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 38.509-3, chesp 23405/99, autorizada em 26/04/99, a partir de 19/03/99.
RUBÉM RICARDO AMADOR, matrícula 38.683-9, chesp 13997/99, autorizada em 29/03/99, a partir de 29/03/99.

VIVIANE CARRIJO WOLNEI, matrícula 39.040-2, chesp 23640/99, autorizada em 23/03/99, a partir de 23/03/99.
FABIANO M. DOS ANJOS, matrícula 37.474-1, chesp 14006, autorizada em 30/03/99, a partir de 30/03/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão, a seguir especificado:
MARCO DE LIMA FAGUNDES, matrícula 29.385-7, SA 401, Chefe de Secretaria do CAIC CEILÂNDIA, símbolo DFG06, período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias do titular.
Republicado por haver saído em incorreção no DODF n.º 63 de 01 de abril de 1999.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
CRISTIANA ALVES GIBSON, matrícula 38.520-4, chesp 068/99, autorizada em 05/03/99, a partir de 05/03/99.
EDIMILSON FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 200.342-2, chesp 1857/99, autorizada em 04/05/99, a partir de 04/05/99.
FRANCINILDO SANTOS ZEFERINO, matrícula 200.120-9, chesp 19866/99, autorizada em 20/04/99, a partir de 20/04/99.
HERMES TEIXEIRA BÍLIO, matrícula 36.471-1, chesp 1860/99, autorizada em 10/05/99, a partir de 10/05/99.
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, matrícula 38.552-2, chesp 1444/99, autorizada em 05/04/99, a partir de 05/04/99;
MARIA DO SOCORRO B. SERRA, matrícula 200.338-4, chesp 1856/99, autorizada em 04/05/99, a partir de 04/05/99.
ROSA NETA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 200.546-8, chesp 017/99, autorizada em 26/05/99, a partir de 26/05/99.
SILVANE CARVALHO SOARES, matrícula 200.304-X, autorizada em 03/05/99, a partir de 03/05/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:
VALDETE MOREIRA SILVA, matrícula 23.130-4, SA 401, chefe de secretaria da Escola Classe 20 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 14/06/99 a 13/07/99, por motivo de férias do titular.
JONES REGES DE RESENDE, matrícula 20.394-7, SA 401, chefe de secretaria do Centro Educacional 06 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
EMAR CHAVES CARDOSO, matrícula 59.337-0, a partir de 09/06/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N.º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
MARIA CRISTINA ARAUJO BARROS	200.356-2	MG3Q	06/05/99
CRISTINO CESARIO ROCHA	39.298-7	MG3Q	31/03/99
MARIA ENIVALDA S. DA SILVA	200026-1	MG3Q	16/04/99
SERGIO NUNES DIAS	200.263-9	MG2Q	29/04/99
ALESSANDRA SANZOVO LONGO	34.380-3	MG1Q	24/07/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 12 de Abril 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. MARIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA, matrícula 39974-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 07.06.99;
2. MÁRCIA MODESTA DE ARAÚJO, matrícula 36435-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 17.03.99;
3. ANA ROSA DE SOUSA CRUZ, matrícula 38443-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.06.99;
4. JOSÉ NAZÁRIO MAÇÃO, matrícula 36020-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 17.03.99;
5. ANDREIA CALDEIRA GOMES, matrícula 37352-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.06.99;
6. O'MOB CARDOZO COSTA JÚNIOR, matrícula 200591-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.06.99;
7. CLÁUDIA R. MAGALHÃES, matrícula 45418-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.05.99;
8. CONSTANÇA PONCE DE LEON BARRETO DE MELO, matrícula 200073-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.05.99;
9. ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELLE, matrícula 200431-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.05.99;
10. LILIA BATISTA FELIX DA SILVA, matrícula 39903-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.05.99;
11. ROBERVAL VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula 200234-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 28.05.99;
12. CARLA CHAVES DE SANT'ANNA, matrícula 39889-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 07.06.99.

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Retificar a concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, concedida através da Ordem de Serviço de 11 de maio de 1999, publicada no DODF n.º 93 de 17/05/99, página 36, conforme segue:

- ONDE SE LÊ: ERANILDA GAMA DOS SANTOS, matrícula 35.183-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 113/04/99.
 LEIA-SE: ERANILDA GAMA DOS SANTOS, matrícula 35.183-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 13/04/99.
 ONDE SE LÊ: ALDA SALGE, matrícula 35.650-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 103/03/99.
 LEIA-SE: ALDA SALGE, matrícula 35.650-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 03/03/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

- Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 ELIZABETH MARRA DOS SANTOS, matrícula 32.413-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 30/12/99.
 NEWTON CARMO OLIVEIRA, matrícula 35.567-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 11/03/99.
 DINA GERACI BRANDÃO, matrícula 38.360-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 11/05/99.
 DENILSON DUTRA SANT'ANNA, matrícula 38.768-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/05/99.
 ADRIANA CORREA LOPES, matrícula 39.810-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/04/99.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- ANA TELMA C. VIANA, matrícula 200.438-0, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 14/05/99 à 23/12/99.
 KENYA FERNANDES ARLETE SOUZA, matrícula 31.277-0, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 03/03/99 à 18/06/99.
 ALESSANDRA DA S. MOREIRA, matrícula 31.929-5, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 01/03/99 à 23/12/99.
 MARIA ANGELA DA SILVA, matrícula 36.726-5, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 15/03/99 à 16/08/99.
 ELIZABETH LOPES RIBEIRO, matrícula 38.352-X, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 26/04/99 à 23/12/99.
 MIRIAM ALVES RIBEIRO, matrícula 38.521-2, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 01/03/99 à 02/06/99.
 ALDINEIA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 39.223-5, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 08/04/99 à 19/08/99.
 IZANEIDE AGUIAR DOS REIS, matrícula 39.611-7, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 15/05/99 à 23/12/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

- Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 NEIDY VIEIRA EVANGELISTA, matrícula 200.389-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 07/05/99.
 JACIRENE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 200.430-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 13/05/99.
 EDILSON DOS REIS TORRES, matrícula 200.474-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 17/05/99.
 VALMIR ERNESTO BARBOZA, matrícula 36.030-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.
 CINTHIA MATOS MONTEIRO, matrícula 39.055-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 23/03/99.
 DENISE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 39.672-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 07/04/99.
 FRANCISCA MIRIAM BONFIM LIMA, matrícula 39.818-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/04/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

- Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 EDILSON DOS REIS TORRES, matrícula 200.474-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 18/05/99.
 ZINEIDE APARECIDA G. DAYRELL, matrícula 35.829-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 03/03/99.
 JOSE MILTON DE AGUIAR, matrícula 39.427-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 05/05/99.
 ANGELICA PEREIRA MARQUES, matrícula 38.458-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/99.
 LUCIANA DE LIMA PEREIRA, matrícula 39.570-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 01/05/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

- DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
 - FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO, matrícula n.º 24.680-8, Chefe de Secretaria da Escola Classe 407 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 12/04/99 à 11/05/99, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 555, de 05 de março de 1996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

- Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
 NOME: CLEITON DE FRANÇA ALBERTO, matrícula n.º 29.057-2, Cargo em comissão de Chefe de Secretaria do CAIC Albert Sabin, símbolo DF 06, no período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de Abril de 1999, publicada no DODF n.º 82 DE 30/04/99, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO- TIDEM, somente o que concerne a JOSELITA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula 49.409-7, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 23/03/99 a 23/12/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO de 20 de Maio de 1999, publicada no DODF n.º 100, de 26/05/99, página 43, que designou a servidora GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO, matrícula 69.323-5, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-04, pelo período de 01/07/99 a 30/07/99, por, motivo de férias regulamentares da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
32.557-0	PATRICIA VIEIRA COELHO	CHESP 7938	30/01/99
36.603-X	DENADETE DE C. SILVA	CHEV 14701	29/03/99 a 23/12/99
37.563-2	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MARQUES	CHEV 7294	04/03/99 a 23/12/99
37.907-7	JOSÉ TOBIAS DE SOUZA JÚNIOR	CHESP 16197	11/02/99
38.822-X	FERNANDO CLAUDIO G. MARTINS	CHEV 10408	17/03/99 a 23/12/99
62.325-3	FRANCISCA NIEDJE A DE A GIQUIRI	CHESP 25022	01/06/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar, por ter sido designada para outro cargo, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar concedida à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.707-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18.05.99.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargos em Gabinete, na categoria de Auxiliar a servidora LUIZA DE SOUZA VIVEIROS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JUNHO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, designada pela Portaria nº 33, de 13 de novembro de 1996, DODF n.º 225 de 20 de novembro de 1996, resolve: Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16.06.93 a 15.10.93; 16.10.93 a 15.04.94; 16.04.94 a 15.10.94; 16.10.94 a 15.10.98; devendo ao Setor de Pessoal lançar os nas fichas funcionais. IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO, Presidente; LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES, Membro; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS, Membro.

IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO
Presidente

PERÍODO:	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16.06.93 À 15.10.93	19.981-8 LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	5.00	EXCELENTE
	25.707-5 FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	5.00	EXCELENTE
16.10.93 À 15.04.94	19.981-8 LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	5.00	EXCELENTE
	25.707-5 FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	5.00	EXCELENTE
16.04.94 À 15.10.94	19.981-8 LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	5.00	EXCELENTE
	25.707-5 FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	5.00	EXCELENTE
16.10.94 À 15.10.98	19.989-3 DUARTE FRANÇA DE MOURA	5.00	EXCELENTE
	34.558-x RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e Portaria 114/SEA, de 18.08.94 para servidor abaixo relacionado:

Nome:	Fração	Vigência
Vicente Luiz Ferreira Matrícula: 0610-6 Processo nº 060.001.377/99	GEG-Auxiliar	12.07.94

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 120.239-1, lotado no HRT, a partir de 01/04/99, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.029/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTACÃO	NOME	%	A PARTIR DE
111.857-9	HRC	ADÃO NUNES DA CRUZ proc.: 061.042050/98	23	23.02.99
113.245-8	HRT	MARIA LUIZA ALVES PENTEADO proc.: 061.030734/98	22	08.06.99
114.191-1	HBDF	SEBASTIANA DA SILVA proc.: 061.022900/98	20	07.03.99
116.633-6	HBDF	DEA MÁRCIA DA SILVA M. PEREIRA proc.: 061.022715/98	18	15.11.98
117.384-7	HRG	ODÍLIA SILVA SARAIVA FILHA proc.: 061.033369/97	18	26.09.98
120.567-3	HRC	PAULO DOS SANTOS MOREIRA proc.: 061.042056/92	25	06.04.99
121.448-9	HRG	FRANCISCA DE ASSIS C. MENDES proc.: 061.033392/96	20	14.10.98
123.804-3	HBDF	ILDENÉ SOARES DA SILVA MIRANDA proc.: 061.023572/97	18	09.09.98
126.126-6	HBDF	TEREZA CRISTINA DE MEDEIROS proc.: 061.001398/91	21	24.01.99
129.493-8	CSC-05	MARISA RAMOS ANDRADE proc.: 061.042850/92	12	22.03.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE N.º 18 DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 013 de 05 de Maio de 1999, publicada no DODF n.º 90 de 12 de maio de 1999, página 31, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo n.º 061.036.101/99.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância, da Regional de Saúde de Sobradinho.

Membros Efetivos:

RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.731-6, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.943-1 e ALDIR RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 129.200-5.

Membros Suplentes:

JOSÉ ALDO GOMES ALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico Anestesiologista), matrícula 131.473-4, KÁTIA GOMES DE MATOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 125.783-8 e PATRÍCIA MONTEIRO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.881-7.

ELODIR DAVID GALVÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.6 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:

VILMA ALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula N.º 136.449-9, para participar do 51 Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermagem a realizar-se em Florianópolis-Santa Catarina no período de 1º/10 a 08/10/99.

CÍCERA NILMA MARQUES FEITOSA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula N.º 129.838-1, para participar do 51 Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermagem a realizar-se em Florianópolis-Santa Catarina no período de 1º/10 a 08/10/99.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA LAURIVA DUARTE MOREIRA

MATRÍCULA: 113.235-1

QUINQUÊNIO(s):

4º - 12.12.93 a 11.12.98

NOME: MARLENE MARQUES FAUSTINO

MATRÍCULA: 121.155-2

QUINQUÊNIO(s):

2º - 28.09.93 a 27.09.98

Processo: 061.036172/93

Processo: 061.036554/92

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo a que se refere a Ordem de Serviço, datada de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 09.03.99, página 19, que designou servidores para constituírem Comissão de Levantamento e Recebimento dos Bens Móveis em uso na Fundação Hemocentro de Brasília;
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O Diretor Regional do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução n.º 05 de 11.02.99, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul, nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Lucinúbia Dantas Sousa Pinto	120.731-8	061.028.070/92	3º	12.12.93 a 15.05.99
Aparecida de Fátima Gomes	113.878-2	061.027.755/92	4º	28.02.94 a 27.02.99
Tânia Mara Seixas Jucá Pandovani	127.563-1	061.027.782/93	2º	09.08.92 a 08.08.97
Zeno Holanda Costa Cavalcanti	122.365-8	061.027.723/98	3º	25.01.94 a 24.01.99
Vera Lúcia Borges	122.398-4	061.028.040/92	3º	31.01.94 a 30.01.99
Maria Bispo Arishita	113.808-1	061.044.228/92	4º	25.03.94 a 24.03.99
Antônio das Dores Silva	114.686-6	061.028.121/92	3º	04.03.90 a 03.03.95
Regina Helena da Silva Teixeira	133.468-9	061.027.211/99	1º	10.01.94 a 09.01.99
Maria Ivonete Leite	133.487-5	061.027.259/99	1º	13.01.94 a 12.01.99
Maria Eunice Borges Assis	134.184-7	061.027.260/99	1º	14.04.94 a 13.04.99
Zélia Victorina Assis dos Santos	134.046-8	061.027.258/99	1º	04.05.94 a 03.05.99
Maria Tavares da Silva	107.320-6	061.027.452/89	5º	26.03.94 a 24.04.99
Selma Soares Alexandre Matos	127.583-6	061.028.264/92	2º	02.09.92 a 01.09.97
Sebastiana de Fátima das Neves Pereira	120.911-6	061.028.091/92	3º	16.05.92 a 14.06.97
Marilce Alves Rabelo	114.046-9	061.027.437/89	4º	10.03.94 a 09.03.99
Joaquim Antônio da Silva	121.602-3	061.027.933/94	3º	10.10.93 a 09.10.98
José Lopes Gomes Filho	118.643-4	061.027.173/92	3º	10.02.92 a 10.02.97
Maria de Fátima Mendes	120.413-1	061.046.015/92	3º	15.02.94 a 14.02.99
Eurenisa Abadia de Oliveira	117.269-7	061.027.916/92	3º	28.09.91 a 27.09.96
Valter Câmara Mafta	122.792-1	061.027.603/92	2º	24.06.89 a 24.08.94
Marta Cristina Tenório	116.700-6	061.022.926/91	3º	24.06.91 a 23.06.96
Jason Jair Frutuoso	110.306-7	061.024.368/89	4º	09.09.91 a 08.09.96
Luiz Henrique Rodrigues de Sousa	120.754-7	061.042.619/92	3º	16.05.93 a 15.05.98
Delfina Assunção Seleiro Pimentel	120.758-0	061.027.518/93	3º	30.05.93 a 29.05.98

MÁRIO ANTÔNIO DE ALVARENGA HORTA BARBOSA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução n.º 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei n.º 8.112/90, combinado com a Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES
Matrícula n.º: 111832-3
Quinquênio(s): 4º - 17/08/93 A 16/08/98
Processo n.º: 061.046016/90

NOME: AMÉRICO DIAS DOS SANTOS
Matrícula n.º: 106740-1
Quinquênio(s): 5º - 30/11/93 A 29/11/98
Processo n.º: 061.046110/90

Conceder Licença Nojo, nos termos do artigo 097, da Lei n.º 8.112/90, no período de 21 a 28/05/99, para servidora Elinéia Amaral de Lima, mat. 135760-3

ANTONIO A. ARARIPE NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução n.º 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PERMANENTE deste Hospital São Vicente de Paulo, conforme a Instrução n.º 04, de 05 de fevereiro de 1999, para apurar os fatos contidos no O.I. 004/99-DRMA/HSVP. Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) para concluir os trabalhos a partir da data de sua publicação.
* Republicar por ter saído com incorreção no DODF n.º 94, pag. 09.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei n.º 8.112/90, combinado com a Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: LÁZARO DE JESUS SANTOS
Matrícula n.º: 128494-1
Quinquênio(s): 2º - 01/10/93 A 30/11/98
Processo n.º: 061.046068/93

ANTONIO A. ARARIPE NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução n.º 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo n.º 101.000288/99, resolve:

DESIGNAR a servidor JOÃO BATISTA LIMA, matrícula n.º 8777-7, como Executor Técnico do Contrato de Locação n.º 11/99, celebrado entre esta Fundação e os Srs. PAULO VICENTE GUIMARÃES e MARIA ODILIA ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA, relativo ao imóvel sito à Quadra 25, Chácara n.º 07 - Lago Sul/Brasília-DF, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da instrução n.º 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO F. ALVES, matrícula n.º 2359-0, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 18/04/94 A 17/04/99, processo n.º 101.000974/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n.º 8030-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 08/09/93 a 07/09/98, processo n.º 101.000405/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n.º 7311-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/04/94 a 04/04/99, processo n.º 101.002051/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CACILDA MARRA DA SILVA, matrícula n.º 1886-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/02/94 a 07/02/99, processo n.º 101.000214/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS R. DE SOUZA, matrícula n.º 7207-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 17/02/87 a 16/01/99, processo n.º 101.002085/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ALBERTINA F. DO CARMO, matrícula n.º 6090-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/10/93 a 30/09/98, processo n.º 101.002061/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora VALDETE PEREIRA DA S. ALVES, matrícula n.º 5495-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/01/94 a 12/01/99, processo 101.000219/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor BONFIM SALVIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 4354-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/94 a 09/01/99, processo n.º 101.002180/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor QUIRINO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4513-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo n.º 101.000684/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO DE SOUSA MARTINS, matrícula n.º 5168-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo n.º 101.000971/96

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDILSON CELESTINO DE ARRUDA, matrícula n.º 2333-7, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 15/09/92 a 14/09/97, processo n.º 101.000990/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor OSMAR MARTINS DE MORAIS, matrícula n.º 4016-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/03/93 a 27/03/98, processo n.º 101.002824/92.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, regulamentado pela Portaria-SEA nº 001, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º - Designar **LÍDIO ALEXANDRE LUCAS RIBAS**, matrícula nº 49.951-X, **STEFÂNIA VANDERLENE BORGES**, matrícula nº 34.919-4, **DIVA HELENA GARCIA GIL**, matrícula nº 43.582-1, **NÚBIA DE SOUZA QUINTAS**, matrícula nº 43.057-9, **SOLANGE REIS BARBOSA**, matrícula nº 29.046-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:

Designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 94.313-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA**, matrícula 93.991-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-01, no período de 05.07.99 a 03.08.99, por motivo de férias do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor **LUIZ DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula 94.102-6 Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, para substituir o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA LIMA**, matrícula 94.073-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 05.07.99 a 03.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor **JARES JOSÉ DA FONSECA**, matrícula 93.862-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **LUIZ DE ALMEIDA FREIRE**, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.102-6, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Núcleo de Operação, do 3º Distrito Rodoviário, no período de 05.07.99 a 03.08.99.

Designar o servidor **IVAN FELIX DE SOUSA**, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO**, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I, do 3º DR, símbolo DFG-02, no período de 05.07.99 a 14.07.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 94.097-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **VALDECI BUENO KUHN**, matrícula 93.926-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 4º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 26.07.99 a 04.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor **FABER CASAL**, matrícula 92.786-4, Analista de Atividades Rodoviárias, Gerente de Conservação Rodoviária, do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-12 para substituir o servidor **SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE**, matrícula 93.067-9, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, no período de 05.07.99 a 19.07.99, por motivo de férias do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.009.727/96, resolve:

Designar **CRISTINA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 40.526-4, Técnico de Administração Pública, para substituir **MARIA JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 31.338-6, no período de 07 a 21 de junho corrente, por motivo de férias regulamentares desta, como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, regionais, nacionais e internacionais, firmado com a firma EUREPRESS TURISMO LTDA.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de junho de 1999, o Major **ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS - Mat. 50.023/2**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar **HÉLIO ALVES PEREIRA**, Técnico de Administração Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Executor dos Trabalhos referentes à prestação de contas dos Vales-Transportes e Passagens Terrestres, tudo em conformidade com o artigo 98, itens I a VII, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

II - Designar o servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA**, Auxiliar de Administração Pública, para, sem prejuízo, de suas atribuições normais, Executor-Substituto para acompanhamento, compra e distribuição de Vale Transporte e Passagens Terrestres, nos afastamentos legais do Titular.

I - Instituir Comissão Especial incumbida de analisar os Pedidos de Cadastramento de Artistas Plástico e Concessão dos Respective Registros, no âmbito da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar os servidores **MARTA PADILHA BENEVOLO**, Diretora do Espaço Cultural da 508-Sul, **MARIA EUGÊNIA S. CHALOUT**, Servidora requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **ANA LÚCIA PACHECO MOREIRA**, Chefe do Setor de Artes Plástica do Departamento de Difusão Cultural, **KEILA GURREIRO COSTA**, Chefe do Setor de Artes Plástica da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul e **RAQUEL CAVALCANTE**, Diretora do Museu Vivo da Memória Candanga, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto da Lei nº 8.666/93, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **JOSÉ LUIZ COSTA**, Assistente, do Departamento de Administração Geral.

Membros Efetivos: **CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA**, Chefe da Divisão de Planejamento, **CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública e **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública.

Membro Suplentes: **ANA CLÁUDIA C. DO ALMO MESQUITA**, Técnico de Administração Pública, **EDILEUSA FAGUNDES M. MICAS**, Secretária Administrativa e **ELIAS SIMÃO LOPES**, Técnico de Administração Pública.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretária de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar os servidores **JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, Técnico de Administração Pública, **KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS**, Técnico de Administração Pública, **MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública e **FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO**, Técnico de Administração Pública, como membro e representante do Corpo Funcional, conforme a Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no âmbito da Secretária de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar os servidores **CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 43.833-2, Analista de Orçamento, **EDUARDO ALBERTO RODRIGUES**, matrícula nº 157-0, Técnico de Administração Pública, **TÂNIA**



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, matrícula n.º 1232-7, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão,
III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, Auxiliar de Administração Pública.

Membros: LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretário Executivo, GERALDO MAGELA DE REZENDE, Diretor Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro e MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Auxiliar de Administração Pública.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o estabelecido pela Portaria n.º 011/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 18.02.93, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE ACULULAÇÃO DE CARGOS, no âmbito da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar os servidores JÚLIA ANDRADE LIMA, Assistente do Serviço de Programação, ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, JOÃO DE JESUS BASTOS, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993 e com base na Portaria n.º 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995 e Portaria n.º 02/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, no âmbito da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar os servidores JOICE MARINHO RAMOS, Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, LÚCIA HELENA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, LUZIA DE BRITO AYRES, Secretária Administrativa e MARIA DE FÁTIMA PRADO CASCIANO, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade a servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula n.º 1278-5, pelo filho JOÃO GABRIEL FAUSTINO PREGO, nascido em 23/05/99, conforme Certidão de Nascimento n.º 179516, Livro A-0302, Folha 126 do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento - Brasília/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

MARIA DAS GRAÇAS T. FARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 8 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente do servidor AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, matrícula n.º 39.181-5, a contar de 19/03/99.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 28 DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto 14.647, de 23 de março de 1993 e artigo 5º da Portaria n.º 01/95 de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para a Carreira de Administração Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os seguintes servidores:

I - Para Presidente CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.894-4; MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 30.649-5, como membro; REINALDA ALVES CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 43.751-4, como membro; MARIA MADALENA MARTINS MELLO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 43.685-2, como representante dos servidores e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 38.831-9, como Secretária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, Auxiliar GE-01, da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, do Quadro de pessoal do SLU, publicado no DODF n.º 90 de 12.05.99, pág. 35, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

1) Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos apontados no Inciso I do Relatório conclusivo do Processo n.º 196.000117/99.

2) A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: Maurício Alfredo Teixeira, matrícula n.º 80.060-0, como Presidente, Francisco José Feijó Paiva, matrícula n.º 80.059-7, e Simone Antunes Santos, matrícula n.º 80.137-2, como membros.

3) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto n.º 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

CONCEDEK, nos termos do artigo 75 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
00.231-3	CARLOS JÚLIO	056
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	054
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	056
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	051
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA	056
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	054
00.241-0	FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA	056
00.252-6	WALDIMIR DIAS DE SOUZA	014
93.015-6	ANTONIO AURINO DE A. FILHO	056
93.521-3	OSMAR DE SOUZA LOPES	051
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	051

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163, DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 2º da Lei n.º 1006/96, o constante do processo n.º 094.001.147/96 e a conclusão do processo n.º 094.000.745/98, resolve:

I - Reintegrar a servidora MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula n.º 83.491-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, na atividade de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, da qual foi afastada mediante a Instrução de Serviço "SLU" n.º 119, de 23.06.1998, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 143, de 07/08/1998.

II - Conceder à aludida servidora a Indenização de Transporte, conforme Decreto n.º 13.447, de 17/09/1991.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) Republicada por ter saído, indevidamente, sob o título Secretaria de Assuntos Fundiários, no DODF, Seção II, n.º 111 de 11/6/99, pag. 14.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" n.º 142, de 30.07.1996, publicada no DODF n.º 147, pág. 6316, de 31.07.96, que incluiu diversos servidores nas atividades de fiscalização da limpeza

urbana do Distrito Federal, no que tange a servidora LEIDINALVA NERY DOS SANTOS, matrícula nº 83.324-X, Auxiliar de Administração Pública.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 195, de 15.10.1996, publicada no DODF nº 202, pág. 8594, de 17.10.96, que incluiu diversos servidores nas atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, no que tange a servidora GENILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83.547-1, Auxiliar de Administração Pública.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de junho de 1999

Processo Nº : 094.001.504/99.

Interessado : SAMUEL BERNARDINO DOS SANTOS

Assunto : Reconhecimento de Dívida de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA; no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), de acordo com as disposições contidas nos Artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de DENISE ABADIA RIBEIRO GOMES, relativamente a despesa com licença prêmio convertida em pecúnia, em decorrência da detenção no período de 12/03/98 a 07/05/98, do servidor SAMUEL BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 83.090-9, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, de acordo com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto supramencionado, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, designada através da Instrução de Serviço nº 137, de 2 de abril de 1999 do Diretor Geral do SLU, resolve:

1- Incluir na Ordem de Serviço nº 6, de 13 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 15 de janeiro de 1999, por não constarem na mesma, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
75.612-1	FAUSTINO GOMES DAS CHAGAS	5,00	EXCELENTE
78.959-3	JEOVÁ DE FREITAS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
79.544-5	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.091-0	ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
80.496-7	ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
81.714-7	NARCISO PINTO DUARTE		*
82.013-X	BENEDITO MENDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.427-5	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	4,77	EXCELENTE
82.728-2	RAIMUNDO FÉLIX MOREIRA	5,00	EXCELENTE
82.922-6	DEOCLECIANO TRAJANO LEAL		*
83.057-7	JEOVÁ CAETANO DO CARMO		*
83.082-8	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA		*
83.240-5	JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA		*
83.322-3	ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES	4,66	EXCELENTE
83.328-2	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
83.863-2	EDSON DE SOUZA OLIVEIRA	4,78	EXCELENTE
84.009-2	ROGER FRAGOSO SOUZA	5,00	EXCELENTE

* PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARLENE BICALHO RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

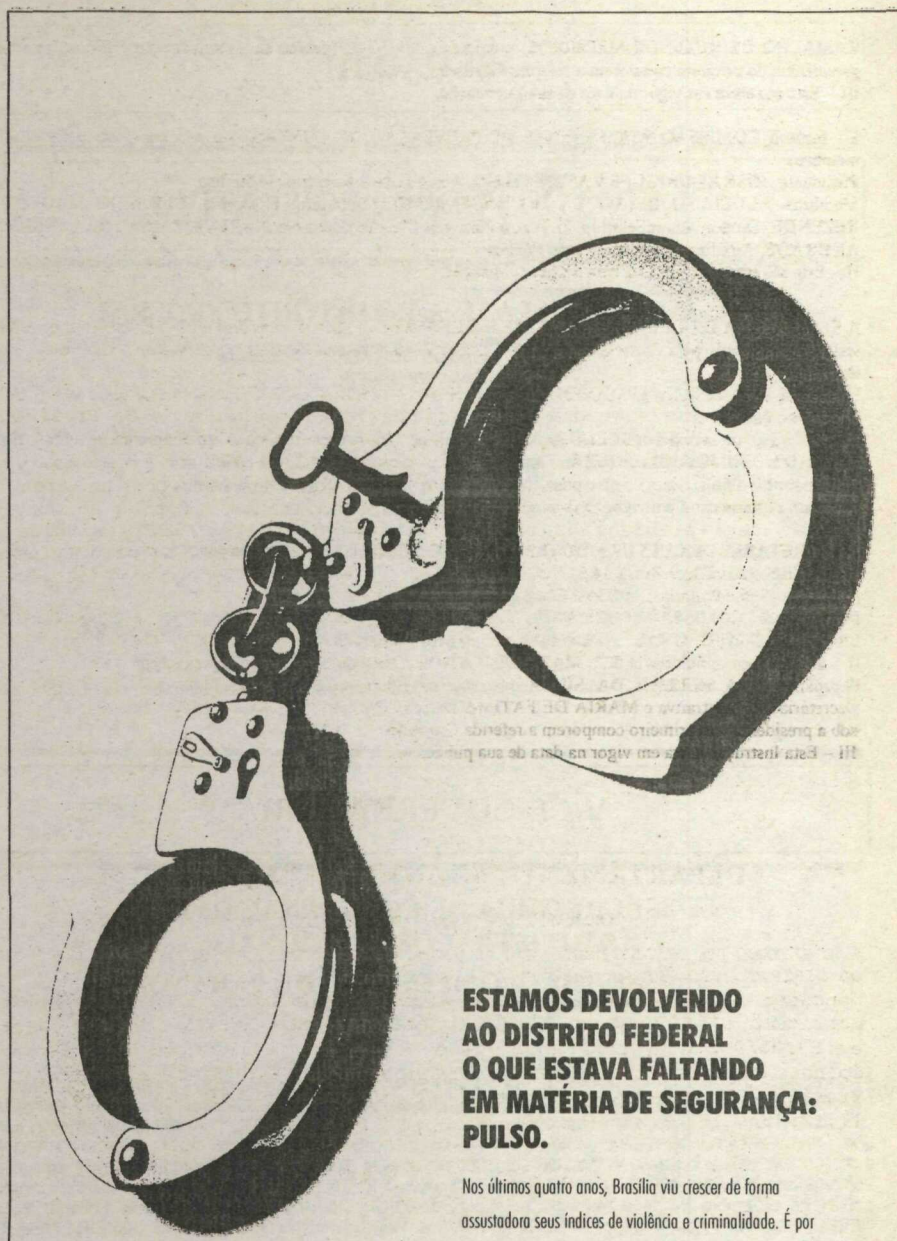
PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.300/99 e pelo Decreto n.º 20.260/99, tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 7º - inciso III, da Resolução nº 102-TCDF, de 15.07.98, publicada no DODF nº 135, de 20.07.98, e o constante do processo nº 111.000.988/96, RESOLVE:

- Ficam revogadas as Portarias nº 01 e 05, publicadas nos DODF nº 71 de 14 de abril de 1999 e DODF nº 88 de 10 de maio de 1999, respectivamente, ficando destituída a Comissão de Tomada de Contas Especial de que tratam as referidas Portarias- Processo nº 111.000.988/96-2.
- Tendo em vista que o processo requer, preliminarmente, a instauração de sindicância da irregularidade, a descrição clara do objeto de apuração, após tal procedimento será constituída a necessária Tomada de Contas Especial na forma preconizada pela Resolução TCDF nº 102/98.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODILON AIRES

(*) Republicado por ter saído indevidamente, sob o título Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no DODF-Seção III, nº 111, de 11-6-99, pág. 14.



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99, 175/99, 203/99 e 347/99, comunica que realizará nova abertura da Licitação em epígrafe, no dia 22.06.99, às 10 horas, cujo objeto trata de Fornecimento de contratação de serviços na área de saúde (exames especiais e pareceres especializados). Cópias do Convite poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 9 de junho de 1999

ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁEXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 140000013/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RAVII X PANIFICADORA E CONFEITARIA ARCO ÍRIS, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade Orçamentaria: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501-0061, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 2.000,00, EMPENHO INICIAL, NO VALOR DE 2.000,00, através da nota de empenho nº 99NE00107, emitida em 25/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, data da assinatura 25/03/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá. Pela contratada: JUCELINA DE OLIVEIRA MENDES, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 140.000.011/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RAVII GRÁFICA E EDITORA CARDOSO, Objeto: Aquisição de carimbos, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade Orçamentaria: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501-0061, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 500,00 EMPENHO INICIAL, NO VALOR DE 500,00, através da nota de empenho nº 99NE00095, emitida em 18/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, data da assinatura 25/03/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá. Pela contratada: ILSON PEREIRA CARDOSO, na qualidade de Sócio - Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 140000013/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RAVII X DISTRIBUIDORA ROSA, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade Orçamentaria: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501-0061, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.000,00, EMPENHO INICIAL, NO VALOR DE 500,00, através da nota de empenho nº 99NE00099, emitida em 18/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, data da assinatura 18/03/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá. Pela contratada: GERSON BARBOSA, na qualidade de Sócio Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99PROCESSO : 140.000.146/99
ABERTURA : 22.06.99 Auditório Da Administração Regional do Paranoá
HORÁRIO : 10:00 H.OBJETO : Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta Região Administrativa.
TIPO : Menor preço

Os Editais estarão à disposição das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, nesta Administração Regional - Área Especial, Quadra 1 - Paranoá.

Paranoá, 10 de junho de 1999.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 148.001.929/96

INTERESSADO: EGIDIO NASCIMENTO DE SOUZA

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO Nº 148.001.507/96

INTERESSADO: ELAINE SARAIVA MUNDIM

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/99

Data da Abertura: 22 de junho de 1999.

Horário: 17h.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.

Objeto: Aquisição de filme fotográfico p/máquina polaroid, fita para vídeo cassete, suporte de plástico p/crachás e bobinas para plastificação de documentos.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 311, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 17h do dia 21 de junho de 1999.

Brasília, 11 de maio de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de maio/99.

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00056	STEMAQ COMECIAL SE SERVIÇOS LTDA-ME Desp. com manutenção em equipamentos elétricos.	370,00	370,00
00062	HBL-CARIMBOS E PLACAS IND.E COM.LTDA Desp. confecção de carimbos	106,07	106,07
00085	EH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Desp. com aquisição de água	132,00	132,00
00102	MARQUART & CIA LTDA Desp. com material de consumo.	387,79	387,79
00103	PROFIL COMERCIO E REP.LTDA Desp. material de consumo	617,20	617,20
00104	MERCOBRAS COM.E DISTRIBUIDORA LTDA Desp. com aquisição de gêneros alimentícios	601,10	601,10
00112	TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS Desp. com passagem aérea no País	239,15	239,15
00140	VIDROMAIS-VIDROS TEMPERADOS LTDA-ME Desp. com fornecimento e instalação de vidros	929,31	929,31
00143	EXTINTUR-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA Desp. com recarga em 44 extintor	706,20	706,20
00153	ELÉTRICA PLANALTO LTDA. Aquisição de 30 pinos macho	1,30	39,00
00154	ELETRICA FAISCA MAT.ELETRICO LTDA Desp. com material de consumo	946,45	946,45
00155	DI COM. UTENSÍLIOS DOM. LTDA. Desp. com mat. de consumo	361,44	361,44

INEXIGIVEL/TESOURO		
00068	DEPARTAMENTO DE IMPRESA NACIONAL Desp. com renovação de duas assinatura anual de jornal.	723,98 723,98
00122	STILOPLAST IND. E COMERCIO LTDA Desp. com material de consumo	498,00 498,00
00123	FLAVIO BARROS DE ARAUJO - ME Desp. com confecção de faixa	250,00 250,00
00127	BANCO DE BRASÍLIA S/A Desp. com aquisição de vale-transporte	4.578,10 4.578,10
00128	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Desp. com aquisição de vale-transporte	461,58 461,58
00144	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com consumo de energia elétrica	2.202,05 2.202,05
00159	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. Despesa com consumo de água	2.357,95 2.357,95
00160	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/A Desp. com consumo de telefone	2.865,37 2.865,37
00165	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Desp. com telefonia celular	100,63 100,63
CONVITE - TESOURO		
00054	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA Manut. preventiva de aparelho de comunic.	1.458,00 1.458,00
00055	RRC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Manut. preventiva de aparelho de comunic.	140,00 140,00
00061	RENOMQUI RENOV. MÁQUINA LTDA Manut. preventiva máquina de calcular	103,50 103,50
TOMADA DE PREÇO DO TESOURO		
00083	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Desp. com locação de impressora	954,62 954,62
NÃO APLICAVEL - TESOURO		
00158	ELIZABET GARCIA CAMPOS Desp. com diárias	519,04 519,04
TOTAL - TESOURO		
		22.648,53
DISPENSA/FUNDO		
00003	MC WELCH COMPUT.COMÉCIO .IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA Desp. com conserto em microcomputador	82,00 82,00
00023	SL COMÉCIO E SERV.LTDA Desp. com revelação de filmes	125,72 125,72
00030	RUI DE ALENCAR MATOS NETOS Desp. c/pal. Encontro de Consultores de Recursos Humanos	3.040,00 3.040,00
00034	SOC. ABAST. BRASÍLIA - SAB Desp. com alimento e bebidas	45,78 45,78
INEXIGIVEL FUNDO/IDR		
00017	XEROX COMÉCIO E INDUSTRIA LTDA Desp. com locação de impressora	2.944,42 2.944,42
TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR		
00018	XEROX COMÉCIO E INDUSTRIA LTDA Desp. com locação de impressora	1.458,60 1.458,60
TOTAL - FUNDO		
		7.696,52
TOTAL GERAL		
		30.345,05

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 16-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.300.143/001-21	ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	37.981.099/0001-60
07.300.302/001-60	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL NELSON RABELO LTDA	26.466.284/0001-08
07.300.495/001-78	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	37.121.852/0001-47
07.300.542/001-10	RCM CONTADORES & CONSULTORES LTDA	37.092.251/0001-53
07.302.024/001-03	DROGARIA VIRGEM DA VITÓRIA LTDA	00.078.618/0001-74
07.302.326/001-27	LUIZ CLÁUDIO MATIAS DE SOUSA	37.996.642/0001-00
07.303.072/001-55	RW PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA	32.923.039/0001-77
07.303.933/001-50	BENEDITO ERBIO TEIXEIRA GASPAREL ME	33.452.624/0001-07
07.304.761/001-31	ROCHAUTO AUTO PEÇAS LTDA	38.004.685/0001-17
07.304.941/001-13	DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES VIENIZ LTDA	37.172.517/0001-78
07.305.277/001-57	ASCCEL ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA	33.491.291/0001-17
07.305.425/001-98	ALISPECHINGUE AUTO MECÂNICA LTDA	32.931.305/0001-03
07.305.800/001-72	DROGARIA DARIO LTDA	37.097.565/0001-49
07.306.766/001-62	METROPELO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	32.912.768/0001-28
07.306.887/001-40	JOKAN VEÍCULOS LTDA	37.994.795/0001-00
07.307.767/002-23	CASA DOS CADEADOS E FERRAGENS LTDA	02.001.402/0002-17
07.308.098/001-08	DANIEL FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	37.982.162/0001-82
07.308.619/001-18	JOÃO BATISTA DA SILVA REPRESENTAÇÕES	26.990.424/0001-34

07.308.945/001-43	SOMAR AUTO ESCAPAMENTO LTDA	00.554.261/0001-53
07.308.975/001-87	DITAFER DISTRIBUIDORA ASSOCIADA DE FERRAMENTAS LTDA	37.982.147/0001-34
07.309.524/001-85	PANIFICADORA E CONFEITARIA MOREIRA LTDA	26.430.470/0001-89
07.309.571/001-47	FERNANDO MÓVEIS LTDA	26.413.757/0001-09
07.309.575/001-61	ALDABRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.740.183/0001-81
07.309.987/002-46	TESE TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA	49.045.602/0013-98
07.310.175/001-97	GLOBAL PLANOS DE SAÚDE LTDA	38.001.855/0001-00
07.310.183/001-24	CHOPPERIA CAHAEN LTDA	26.982.488/0001-93
07.310.552/001-89	VALDEMIR DIAS DOS REIS	24.919.771/0001-45
07.310.558/001-00	SELVAGENS CONFECÇÕES LTDA	26.480.327/0001-00
07.310.748/001-37	EVOLUÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.967.448/0001-72
07.311.532/001-16	SONIA ACIOLI ABIKIAN	33.483.835/0001-07
07.311.965/002-43	DROGARIA SYRAGA LTDA	02.705.382/0002-65
07.311.970/001-39	CASA DE CARNES TOM TOM LTDA	26.974.535/0001-57
07.312.026/001-35	ALVORECER AGRO INDÚSTRIA LTDA	37.146.792/0001-17
07.312.906/001-75	FETICHE COMÉRCIO IND. E REP. DE PRODUTOS DE HIGIENE	38.012.910/0001-67
07.313.109/002-50	MY-HOUSE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	37.994.357/0002-23
07.313.153/001-70	BALMAR BALANÇAS E MÁQUINAS LTDA	00.673.376/0001-67
07.313.550/001-50	AMERICA DO SUL ADMINIST. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA	24.935.470/0001-05
07.313.635/001-75	DATA PLUS INFORMÁTICA REP. E SERVIÇOS LTDA	38.010.179/0001-30
07.313.917/001-08	TOSCANA DIST. DE FRIOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.983.723/0001-68
07.313.918/001-53	PAPELARIA RIO VERDE LTDA	26.992.339/0001-05
07.313.924/001-83	SACARIA BRASÍLIA IND. E COMÉRCIO LTDA	00.725.655/0001-27
07.313027/001-15	REGIS & REGIS LTDA	37.072.253/0001-80
07.314.321/001-26	PANIFICADORA E CONFEITARIA 2001 LTDA	37.077.567/0001-76
07.314.437/001-38	JF COMERCIAL DE PNEUS E MOLAS LTDA	26.423.814/0001-22
07.315.428/001-73	PEREIRA & FELIX LTDA	01.630.011/0001-18
07.315.431/001-32	FERRO VELHO SANTA LUZIA LTDA	37.101.987/0001-40
07.315.906/001-54	CAR DIZ AUTO PEÇAS LTDA	37.095.445/0001-02
07.316.314/001-03	EXPRESSO PRIMAVERA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.568.590/0001-89
07.317.001/001-00	NEW COMPANY COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.753.275/0001-43
07.317.474/001-34	ESCOLINHA INFANTIL MUNDO ENCANTADO DO SABER LTDA	26.416.461/0001-33
07.317.568/002-20	COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	24.900.797/0011-13
07.317.650/001-00	BURITI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	03.602.158/0001-20
07.318.026/001-01	FILTROPEÇAS COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	24.938.789/0001-94
07.318.548/001-87	IRMÃOS ROBERTO COM. DE MÓVEIS E REP. LTDA	26.433.128/0001-32
07.318.593/001-31	DROGARIA MIRIAM LTDA	00.706.648/0001-88
07.318.772/001-60	CONSTRUTORA MATOS LTDA	37.989.969/0001-47
07.319.578/002-28	DIST. DE PRODUTOS PARA EMBALAGENS EMBAMAR LTDA	37.080.421/0002-60
07.320.170/001-33	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	00.405.712/0001-90
07.320.372/002-00	CEREALISTA CIARRALO LTDA	37.169.133/0002-87
07.320.518/002-28	KED' SPORTS COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	00.741.173/0002-41
07.320.689/005-81	CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A	33.024.860/0059-30
07.320.689/006-62	CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A	33.024.860/0062-36
07.320.850/001-00	LIVRO E PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	36.764.256/0001-12
07.320.923/001-85	COMERCIAL DE CEREAIS BATUTA LTDA	32.914.962/0001-42
07.321.329/001-09	CODIPEÇAS COMÉRCIO E REP. DE AUTO PEÇAS LTDA	26.440.040/0001-48
07.321.431/001-41	LEMONS E CARVALHO LTDA	26.430.652/0001-50
07.321.434/001-02	GERALDO TRINDADE MEDEIROS ME	01.579.291/0001-87
07.321.613/017-06	CASA POLLAR TINTAS LTDA	03.601.960/0020-68
07.321.613/018-89	CASA POLLAR TINTAS LTDA	03.601.960/0009-52
07.321.613/020-01	CASA POLLAR TINTAS LTDA	03.601.960/0011-77
07.321.872/001-25	IMPÉRIO DOS ORIXÁS LTDA ME	38.019.865/0001-72
07.322.196/001-07	LAGES GLOBO COM E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA	37.106.713/0001-44
07.322.471/001-56	AREV COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	38.014.577/0001-25
07.322.538/001-99	PAULOUTIL HIDROELÉTRICA E FERRAGENS LTDA	37.170.347/0001-92
07.322.581/002-17	SHOP HOUSE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	38.023.024/0002-10
07.322.592/001-34	IPAMERINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	26.463.489/0001-21
07.322.947/001-21	ANTONIO EDINARDO CARVALHO	37.120.011/0001-15
07.323.391/001-36	RACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA	37.985.520/0001-00
07.323.538/001-15	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIMAR LTDA	01.630.037/0001-66
07.323.543/001-91	PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	02.593.812/0001-13
07.323.711/001-11	BAR E LANCHONETE DONA MARIA LTDA	24.946.436/0001-36
07.323.776/001-67	CARVI MÓVEIS LTDA	37.061.470/0001-75
07.324.759/001-65	CVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.984.732/0001-57
07.324.901/001-74	COSTA & ALENCAR LTDA	36.774.776/0001-06
07.324.958/001-82	FAST-BURGUER LANCHONETE LTDA	37.989.241/0001-15
07.325.072/001-47	MOTOR SERVICE ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA ME	38.016.101/0001-23
07.325.105/001-21	BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA	38.027.934/0001-90
07.325.206/001-10	BM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	38.004.065/0001-88
07.325.234/001-47	VITA LANCHONETE LTDA	26.432.047/0001-18
07.325.283/002-05	IRMÃOS SARKIS LTDA	00.854.687/0002-03
07.325.286/001-87	SPOTH COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	37.058.930/0001-06
07.325.292/001-07	SOLANGE MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	37.109.907/0001-01
07.325.376/002-59	TRANSPORTADORA JHP LTDA	03.849.163/0002-12
07.325.389/001-83	SINHÁ MORENA CONFECÇÕES LTDA	38.032.991/0001-67
07.325.590/001-06	LEAÓZINHO COM. DE ARMARINHOS E CONFECÇÕES LTDA	00.555.391/0001-00
07.325.613/001-46	TAGUÁ COM. E REP. DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	37.074.069/0001-70
07.326.081/001-64	CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.741.017/0001-08
07.326.380/001-17	BEIMPER BETTUME IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	37.133.311/0001-39
07.326.452/001-26	FIRENZE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	38.021.416/0001-69
07.327.184/001-97	SORBRÁS IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.580.539/0001-20
07.327.314/001-46	AUTO MECÂNICA NISSAM LTDA	26.427.708/0001-17
07.328.306/004-88	RELOJOARIA BRASÍLIA LTDA	01.023.332/0003-16
07.328.868/001-05	BRASÍLIA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA	00.836.874/0001-83
07.328.898/002-11	JOSÉ MURILO BARROSO	01.639.871/0002-01
07.329.160/001-36	JOEL PEREIRA DA SILVA AGRICULTURA	33.504.309/0001-78
07.329.185/002-84	TRN TRANSPORTES RODOVIÁRIO NACIONAL LTDA	33.533.423/0002-07
07.329.287/001-46	ISOPLAN CONSTRUÇÕES IND. E MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.683.425/0001-42
07.333.173/001-06	PANIFICADORA E CONFEITARIA URUANA LTDA ME	26.977.231/0001-43
07.335.714/001-50	VIDEOGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	37.075.025/0001-64
07.337.228/001-94	MUNDIAL COLCHÕES LTDA	37.064.987/0001-18
07.345.257/001-36	JP2 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	72.582.208/0001-77
07.346.974/002-20	MARIANA E MARINA CONFECÇÕES PARA JOVENS LTDA	72.611.767/0002-49
07.353.585/001-30	GW PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	00.691.701/0001-14
07.362.562/001-79	PANACELLI CALÇADOS LTDA	01.317.382/0001-44
07.364.586/001-35	CARISMÁTICA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	01.444.220/0001-77
07.366.538/001-72	CLAUDINETE FÉLIX DE OLIVEIRA BAR	01.335.627/0001-66
07.373.874/001-88	VESTUARIUM BOUTIQUE LTDA ME	01.996.445/0001-36
07.377.564/001-32	MARIA HÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA ME	02.057.330/0001-49
07.384.022/001-03	ML PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	02.460.466/0001-03

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ATT/PS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas. Contrato: DIRAD/DESEG 98/024 - I TERMO ADITIVO. Assinatura: 10.06.99. Licitação: Concorrência Pública DIRAD/CPLIC 97/016. Processo: 425/97.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação de serviços de manutenção dos equipamentos da URA- Unidade de Resposta Auditiva do BANCO com a empresa GMK INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$98.916,00 (noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais) para um período de 12 (doze) meses, com base no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Dario Silva Reis, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10/06/99. Processo nº 114/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 009/99. Empresa vencedora: UNISYS BRASIL LTDA. Os autos do processo 041.000.099/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, convoca os interessados a comparecerem na secretaria desta CPL, para retirarem a alteração referente a concorrência em epígrafe.

Brasília, 11 de junho de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 030/99-PJ-FHDF ao Contrato nº 048/99-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC - CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Exclusão de 15 (quinze) fotômetros de chamadas do Contrato nº 048/99-PJ-FHDF. **VALOR:** 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal referente a exclusão dos equipamentos, passando o valor total mensal do Contrato supra para R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 275/98, processo nº 061.010502/98-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 08.06.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ VITOR DIAS NETO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e ANTONIO MARCOS DE S. LIMA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
013/99	061004493/99	19/07/99	09:30	TAMOXIFENO 10 MG; ANALOGO LH-RH (TRIPTORELINA, GOSELERINA OU LEUPROLIDA, ACETATO) 3,75 MG IM/SC; ALENDRONATOSÓDICO 10MG/outros, total de 06 itens.	8,00

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
100/99	061002517/99	01/07/99	09:30	CATETER DE TENCKOFF P/DIÁLISE PERITONIAL SISTEMA FECHADO PLÁSTICO INFANTIL; CATETER P/DIÁLISE PERITONIAL PLÁSTICO ADULTO/outros, total de 07 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 11 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 104/99, proc. 061.003298/99.

Brasília, 11 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL torna sem efeito a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preços em epígrafe, publicado no DODF nº 111, pág. 15, de 11/06/99.

Brasília, 11 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a reunião de divulgação do resultado de habilitação da licitação em epígrafe, proc. 061.003522/99, será realizada no dia 17/06/99, às 09:30 horas.

Brasília, 11 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 099/99 - PROC. 061.002611/99

Vencedoras/Itens

MICROTEST EQUIP. CIENT. LTDA - 01,02,03,05
BIOANALYSIS COM. PROD. LABORATORIAL E HOSP. LTDA - 04,06,08
MINASMED COM. E IMP. LTDA -09
IMUNOTECH SISTEMAS DIAG. IMP. E EXP. LTDA - 11
Desclassificada/Item

BAYER S/A - 11

Obs: Itens 07 e 10 foi sugerida a revogação. Este resultado substitui o publicado em 30/04/99.

EDITAL Nº 116/99 - PROC. 061.002589/99

Vencedora/Itens

MATRIZ FOTOGRAVURA LTDA - 01,02

EDITAL Nº 177/99 - PROC. 061.003825/99

Vencedora/Item

STARTEL TELECOMUNICAÇÕES E INF. LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 114/99 - PROC. 061.001646/99

Vencedora/Itens

ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 01,02

EDITAL Nº 129/99 - PROC. 061.002859/99

Vencedora/Itens

MULT MED LTDA - 01,02,03,04

EDITAL Nº 110/99 - PROC 061.003309/99

Vencedoras/Itens

SANVAL COM. E IND. LTDA - 01,02
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 03
ABBOTT LABORAT. DO BRASIL LTDA - 04
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 05,07,09
ARISTON DIST. DE MED. LTDA - 06,12,14
HIPOLABOR FARMAC. LTDA - 13,15
IND. FARM RIOQUÍMICA LTDA - 11
UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A -10

Desclassificadas/itens

BH FARMA COM. LTDA - 02,09
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 08
ARCANJO REP. COM. DE MAT. CIR. LTDA -08
ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA -08

HOSPFAR IND. COMÉRCIO DE PRODS. HOSP. LTDA - 08
 MEDICOR PRODS. MÉDICOS HOSP. LTDA - 09
 AGLON COM. E REP. LTDA - 09
 PRODOTTI LAB. FARMACÉUTICO LTDA - 11,13
 ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 15
 Obs: item 08 - foi sugerido a revogação.

Brasília, 11 de Junho de 1999.
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO.
 CONVENIENTES: Ministério da Saúde e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF.
 OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 361/98 tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, por 149 dias, até o dia 14/08/99, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas Final. Processo MS: 25000.029022/97-14. Vigência Original: 18/03/99. Vigência Atualizada Até: 14/08/99. DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 7º, Inciso IV da IN 01/97, da STN. SIGNATÁRIOS: Carlos César de Albuquerque, Ministro de Estado da Saúde. e Mário César Althoff - Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO.
 CONVENIENTES: Ministério da Saúde e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF.
 OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 295/98 tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, por 149 dias, até o dia 14/08/99, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas Final. Processo MS: 25000.027882/97-23. Vigência Original: 18/03/99. Vigência Atualizada Até: 14/08/99. DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 7º, Inciso IV da IN 01/97, da STN. SIGNATÁRIOS: Carlos César de Albuquerque, Ministro de Estado da Saúde e Mário César Althoff - Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/99

PROCESSO: 101.000.399/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a VECTOR SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachá de identificação; LICITAÇÃO: dispensada, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme nota de empenho nº 480/99; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0016; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 100; ASSINATURA: 10/06/99; VIGÊNCIA: de um ano a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CONTRATANTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Carlos Benone Castanheira.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/99

CONCORRÊNCIA nº 001 / 99 - ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para Execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, plantio de grama, abate e transplante de árvores e ajardinamento (urbanização) para a duplicação da via L4 / Sul - trecho próximo ao acesso ASBAC e o Viaduto do Presidente - em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 19.07.99 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 10 de junho de 1999
 FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
 Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 14:30 horas do dia 30/06/98, os envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 004/99-CEB, para prestação de serviços de construção civil de redes subterrâneas de dutos. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, e será vendido ao preço de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 14:30 horas do dia 28/06/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 008/99-CEB, para aquisição de postes de concreto e lajota. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 10 de junho de 1999
 RAIMUNDO VIANA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5759. Ass.:01.06.99. PROCESSO: 092.006699/98. PARTES: CAESB X NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução de serviços de seguro contra incêndio do edifício sede da CAESB, Galpões do Almoarifado Central situado no SIA e nos blocos do Laboratório Central. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.303.302.320-0. VALOR: R\$ 4.398,40 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços expirar-se-á em 31/12/99, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCOF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6057/97 do TCOF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS: Enir A. Frizzo junker.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4003. Processo: 092.006404/96. PARTES: CAESB X FORTILIT SISTEMAS EM PLÁSTICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FORTILIT SISTEMAS EM PLÁSTICOS LTDA: Jorge Henrique Schmidt.

Termo de Quitação do CT nº 5236. Processo: 092.003185/97. PARTES: CAESB X ASEA BROWN BOVERI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ASEA BROWN BOVERI LTDA: Riccardo Girasole.

Termo de Quitação do CT nº 5352. Processo: 092.004016/97. PARTES: CAESB X A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ A FOSSIL TRANSPORTES LTDA: Fábio de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Aditivo ao Contrato nº 3589. Ass.: PROCESSO: 092.002325/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu vencimento de 07/06/99 para 05/10/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PRÉ-MOLDADOS: Marcelo Marcos de Castro Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 46/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 046/99-CAESB para aquisição de SOFTWARE BORLAND DELPHI 4.02 VERSÃO CLIENTE SERVER;

Data de realização: 23 de junho de 1999, às 10:00 horas.

Os interessados que não foram convidados, poderão participar da licitação mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, que deverá ser autenticada em Cartório ou acompanhada do original para confrontação, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, no Ed. Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, 6º andar, Coordenadoria de Convites de Preços, em Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 10 de junho de 1999
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 005/99-CAESB, da forma que se segue: MULTLAB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 05, 09, 18, 23, 24, 25, 43, 56, 60, 61, 62 e 63, com o valor total de R\$ 4.104,09; VETEC QUÍMICA FINA LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 10, 11, 15, 17, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 67, 68, 69, 70, 71 e 73, com o valor total de R\$ 6.372,46; MB BIOQUÍMICA LTDA (MERCK), vencedora dos itens 13, 14, 16, 20, 21, 31, 41, 47, 48, 52, 54, 59, 72, 74, 75, 76, 77 e 78, com o valor total de R\$ 14.625,85; JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 12, 51, 55 e 58, com o valor total de R\$ 11.230,97 e INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, vencedora do item 57, com o valor total de R\$ 1.980,00.

CONVITE Nº 34/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 034/99-CAESB, da forma que se segue: firma SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item único, perfazendo o Valor Global de R\$ 17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais)

Brasília, 11 de junho de 1999
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

Tornamos público que após decorrido prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços das empresas participantes e habilitadas na Tomada de Preços supracitada para o dia 15.06.99 às 15:00 horas no Ed. Sede do DER/DF, 1º andar, sala 106.

Brasília, 11 de junho de 1999.
JORGE RÉGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Renovação da Licença de Renovação da licença de Instalação para empreendimento de implantação e pavimentação das vias marginais terceira faixa da Rodovia DF-003 (EPIA), no trecho entre a Rodovia DF-051 (EPGU) E A Rodovia DF-025 (EPDB).

Local: Região Administrativa da Candangolândia/Núcleo Bandeirante - DF

Processo n. 191.000177/97

Obs.: Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.- EPIA/RIMA

Brasília, 10 de junho de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Número do Contrato n.º 007/99 - TCB/RIWER ; 2) TCB X Contratada RIWER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA; 3) Processo n.º 095.000113/99; 4) Modalidade Convite n.º 016/99 - CPL/TCB; 5) Data da assinatura 04.06/99; 6) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; 7) Objeto: Prestação de serviço de assessoramento contábil fiscal e tributário ao Conselho Fiscal desta Sociedade; 8) Assinantes: P/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/CONTRATADA: WALTER PEREIRA ROCHA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 018/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e NELSON MARTINS. Processo nº 073.000.006/97. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Transferência e Renovação do contrato nº 011/77, do lote nº 03 do Núcleo Rural Riacho das Pedras. **TERMO ADITIVO Nº 105/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JORGE LUIZ KANHESKI. Processo nº 073.002.887/95. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Renovação do contrato nº 090/96, do lote nº 108 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 106/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SÉRGIO MORAIS PINHEIRO. Processo nº 073.004.050/87. Vigência: de 24 de dezembro de 1970 a 24 de dezembro de 2020. Objeto Adequar o contrato nº 046/90, do lote nº 143 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 107/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA. Processo nº 073.002.338/89. Vigência: de 16 de abril de 1990 a 16 de abril de 2040. Objeto Adequar o contrato nº 151/90, do lote nº 51 da Colônia Agrícola Córrego Crispim, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 108/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JORGE MASSANORI SUZUKI. Processo nº 073.000.331/92. Vigência: de 23 de novembro de 1989 a 23 de novembro de 2039. Objeto Adequar o contrato nº 099/94, do lote nº 99 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 109/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e GELMIREZ MACHADO. Processo nº 073.002.453/94. Vigência: de 19 de março de 1998 a 19 de novembro de 2036. Objeto Adequar o contrato nº 020/98, do lote nº 104 do Núcleo Rural Taquara, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 110/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OFÉLIA DE TEIXEIRA. Processo nº 073.005.281/87. Vigência: de 24 de setembro de 1992 a 24 de setembro de 2042. Objeto Adequar o contrato nº 017/93, do lote nº 03 do Núcleo Rural Sobradinho I, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 111/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SANGA PUITÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA-ME. Processo nº 073.004.337/87. Vigência: de 28 de julho de 1988 a 28 de julho de 2038. Objeto Adequar o contrato nº 349/88, do lote nº 10 do Núcleo Rural Taquara, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 112.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CÉLIO AFONSO DUARTE. Processo nº 073.004.771/89. Vigência: de 22 de janeiro de 1990 a 22 de janeiro de 2040. Objeto Adequar o contrato nº 005/90, do lote nº 21 da Colônia Agrícola Amiqueira, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 113/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e EDIVALDO SANTOS. Processo nº 073.004.494/94. Vigência: de 18 de março de 1985 a 18 de março de 2035. Objeto Adequar o contrato nº 048/96, do lote nº 183 do Núcleo Rural Tabatinga, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 114.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA DE LOURDES GONÇALVES. Processo nº 073.004.116/88. Vigência: de 24 de agosto de 1988 a 24 de agosto de 2038. Objeto Adequar o contrato nº 027/97, do lote nº 35 da Colônia Agrícola Amiqueira, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 115/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CARLOS ALOÍSIO CAMPOS JARDIM. Processo nº 073.000.970/85. Vigência: de 03 de fevereiro de 1988 a 03 de fevereiro de 2038. Objeto Adequar o contrato nº 005/88, do lote nº 82 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 116/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA. Processo nº 073.006.541/86. Vigência: de 10 de novembro de 1986 a 10 de novembro de 2036. Objeto Adequar o contrato nº 210/86, do lote nº 26/1 da Colônia Agrícola São José, ao decreto nº 19.248/98.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo nº 050.000.345/99.

Objeto: Construção de cerca de segurança no Núcleo de Custódia de Brasília da SSP/DF.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 28/06/98 às 10h.

A CPL/SSP toma público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF.

Brasília, 10 de junho de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 100, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o disposto na alínea "b" do inciso II do Art. 1º, da Portaria 181/94 - SIC, de 18 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro de 1994, conforme despacho de fls. 131 e 132, torna público a exclusão da empresa POSTO TIRADENTES LTDA, do Anexo Único do Edital nº 01 - SIC, de 05 de janeiro de 1998, publicado no dia 06 de janeiro de 1998, o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 25, do Conjunto 07, localizado no Setor Placa da Mercedes, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.001.065/94.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA

SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situada na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal, 24 (vinte e quatro) animais, de espécie equina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

ANASTÁCIO RODRIGUES DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/99

PROCESSO N.º: 094.000.268/99. PARTES: SLU/DF e ROYAL PNEUS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recapagem a frio de pneus, incluído a aplicação de manchões, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 07/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 07/06/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme N.E. n.º 738/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Relações Públicas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/99

PROCESSO N.º: 094.000.268/99. PARTES: SLU/DF e PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recapagem a frio de pneus, incluído a aplicação de manchões, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 07/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 07/06/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme N.E. n.º 739/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ CABRAL DE MACEDO, Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/99

PROCESSO N.º: 094.001.295/98. PARTES: SLU/DF e RETÍFICA CARVALHO LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores leves, incluído a aplicação de peças novas e genuínas, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n.º 011/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/99, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 07/06/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 34.90.39, e, R\$ 500 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.º 744 e 743/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EDUARDO DE CARVALHO, Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/97

PROCESSO N.º: 094.001.358/96. PARTES: SLU/DF e MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de duração do Contrato n.º 39/97, de conformidade com sua Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 30 de agosto de 1999. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 04/97-CPL-SLU/DF, e a justificativa apresentada pela Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 31/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EUCLIDES CORREA CORDEIRO, Sócio-diretor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

O IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Junho de 1999, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL - 5º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para aquisição de 244 bolsas de materiais de construção para o programa HABITAR BRASIL no riacho fundo II, e que o edital poderá ser adquirido ao preço de custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 14.06.99 até o dia 23.06.99, de 14:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 11 de junho de 1999
MILTÃO DIAS CORREIA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS MAIO/99

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de maio/99, na forma a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa						
NE Nº	ITEM	UNID.	FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	1	U	ZENITE - ACESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA Curso de Licitação e Contrato Administrativo- FRED MARCUS DE PAIVA - período: 19 a 21/04/99.	1	1.380,00	1.380,00
00002	1	U	CASA DO TELEFONE - COM. E SERVIÇOS LTDA Aquisição de aparelhos telefônicos	45	26,00	1.170,00
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigível						
00020	1	U	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de Vales Transporte mês de maio/99.	1	121,80	121,80
00021	1	U	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de Vales Transporte mês de maio/99.	1	420,00	420,00

00026	1	U	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Pagamento de assinatura e tarifa telefonia convencional - ref. mês maio/99.	1	2.452,19	2.452,19
00032	1	U	LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA E OUTROS Pagamento folha suplementar - ref. mês abril/99.	1	613,96	613,96
00033	1	U	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Pagamento encargos sociais - ref. folha de pagamento suplementar do mês de abril/99.	1	135,07	135,07
00034	1	U	OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS Pagamento da folha normal do mês de maio/99 - Devolução de dias não trabalhados.	1	166,25	166,25
00035	1	U	OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS Pagamento da folha normal do mês de maio/99 - (Representação-DFA/DFG). Pagamento da folha do mês de maio/99 - (Vencimentos DFA/DFG).	1	65.039,27	65.039,27
00043	1	U	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Pagamento da conta de energia elétrica do mês de maio/99.	1	300,06	300,06
- VALOR TOTAL						71.798,60

JOSE CLAUDIO ROMERO
P/Divisão

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 8/99

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.001046/99
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
DATA DE ABERTURA: 22/06/99
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 97 (SERVIÇOS).

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN, bloco I, Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral; (o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).

Maiores informações pelo telefone 325-3373 e 321 2316.

Brasília, 10 de junho de 1999
ANA CRISTINA BOCAYUAVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 7/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 07/99, processo nº 020.001200/98, da forma que se segue:
FIRMA: TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 8.347,97 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Desclassificar a firma nº 02, de acordo com o edital, Capítulo VI, item 6.1 e 6.2.

Brasília, 10 de junho de 1999
ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

GLADSON DA ROCHA PIMENTEL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Prorrogação de Licença Prévia, para parcelamento do solo da Gleba "Chapéu de Pedra" RA XIII Santa Maria - DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. O Nº da Licença Prévia é 280 e o Nº do processo é 131.000.587/94.

DAR 3704/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de Junho de 1999 às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social no S.C.S. Qd. 02, Bl. "C", nº 22 - Edifício Serra Dourada sala 518 - Brasília/DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e Aprovação das contas relativas ao exercício de 1998. Brasília/DF., 11 de Junho de 1999. ISAU JOAQUIM CHACON - PRESIDENTE.

DAR 3713/99

PUPY - INDÚSTRIA E CERÂMICA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: PUPY - Indústria e Cerâmica LTDA, toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação para exploração de argila. Local: Fazenda Retiro dos Olhos D'Água - DF 100 Km 08 da VI Região Administrativa de Planaltina/DF. Obs. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 3708/99

SINDCLUBES/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS E ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS DO DF E ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Filiado à CUT/DF

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos de Brasília e Entorno - SINDCLUBES, de conformidade com o Art. 10, alíneas "d" e "h", Art. 12, Art. 15, alínea "b" do Estatuto da Entidade, com sede no SCS, QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, 2º ANDAR, SALA 201 e 209 - Brasília/DF, convoca a categoria, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 17 de junho de 1999, às 17:30 em primeira convocação e na falta de quorum mínimo estabelecido pelo estatuto, em Segunda convocação às 18:00 horas com qualquer número, no estacionamento do Teatro Nacional. Com os seguintes assuntos da ordem do dia

- 1. Avaliação e deliberação sobre a contraproposta DATA-BASE 99/2000, apresentada pelo Sinlazer,
2. Fixar Desconto Assistencial em Convenção Coletiva, Art. 10, Alínea "d" do Estatuto, e
3. Assuntos Gerais

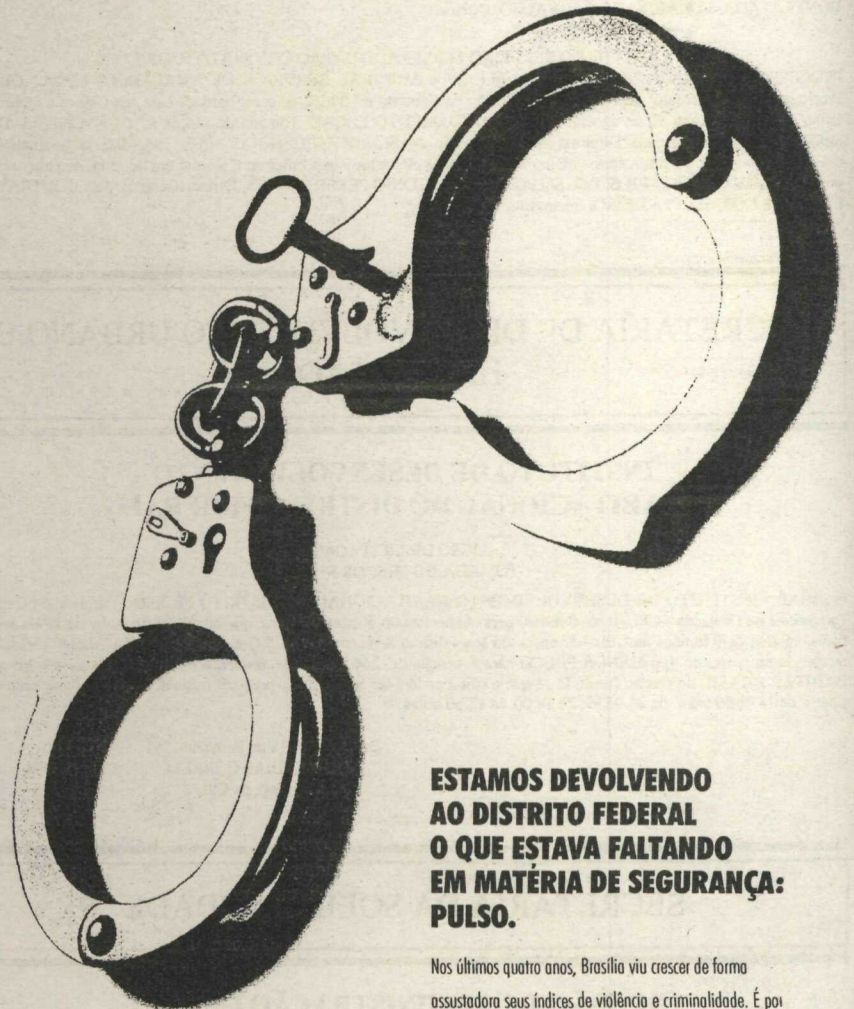
Brasília-DF, 9 de junho de 1999
NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do Sindclubes

DAR 3701

ÍNDICE

Table with 2 columns: Act Name and Page Number. Includes sections like ATOS DO PODER EXECUTIVO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE SAUDE, POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO, SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS.

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
• Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
• Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
• Concurso para contratação de 900 bombeiros.
• Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
• Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
• Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafiando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal